



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

- A subcomissão de Igualdade
para a mulher
GAB / Indicações: 120, 23/4/2010
rel.

- Acurso a recepção

- ...
a 1ª Comissão.
10.04.13
Ambar

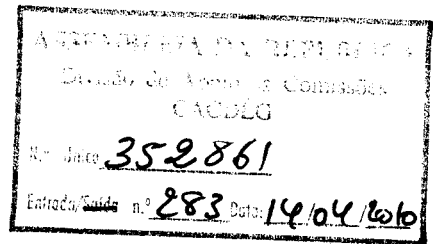
Ofício n.º 2712/MAP 8 Abril 2010

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da
Assembleia da República
Dr. Eduardo Âmbar

Assunto: Relatório de Caracterização das Crianças e jovens em Situação de Acolhimento em 2009.

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de junto enviar a V. Exa. o ofício n.º 1359, de 8 de Abril de 2010, do Gabinete da Secretária de Estado Adjunto e da Reabilitação, juntamente com o documento anexo, respeitante ao assunto em epígrafe, dando cumprimento ao disposto no artigo 10.º da Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto.

Com os melhores cumprimentos,



O Chefe do Gabinete

André Miranda

André Miranda

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 352861
Classificação
de 10/2/03
Data
10/04/08



S. R.
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º <u>2671</u> Processo N.º <u>08/04/2010</u>

Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. André Miranda
Assembleia da República
1250-194 Lisboa

Ent. 4819/SEAR/2010
Proc. 9470-06/1553

08.ABR.10 01359 -

Assunto: Plano de Intervenção Imediata – Relatório de Caracterização das Crianças e Jovens em situação de acolhimento em 2009

Encarrega-me a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação de transmitir a V. Ex.^a o despacho proferido sobre o assunto em epígrafe, cujo teor se transcreve:

“Visto com muito agrado.

O presente relatório revela uma tendência de estabilização no que diz respeito ao número de novas entradas no sistema de acolhimento. No entanto, destacam-se alguns indicadores. Por um lado, face a 2008, existe um decréscimo de 4% de crianças e jovens em situação de acolhimento. Por outro lado, em 2009, o número de crianças e jovens que saíram do sistema de acolhimento (3.016) foi superior ao número de entradas no sistema (2.187). De realçar ainda que, comparativamente ao ano transacto, regista-se uma redução muito significativa das crianças e jovens sem projecto de vida definido (uma diminuição de 88,3%).

Os dados analisados permitem concluir que a mudança de paradigma do acolhimento na cultura institucional portuguesa está a produzir os seus efeitos. Por seu turno, o investimento político em curso no sentido da especialização adequa-se ao perfil das crianças e jovens acolhidos – crianças cada vez mais velhas, com problemas de comportamento e do foro da saúde mental.

Cabe felicitar na pessoa do Senhor Presidente do ISS, IP, o excelente trabalho realizado pela equipa que produziu e elaborou o relatório do PII 2009.

Envie-se ao Senhor Presidente da Assembleia da República, em cumprimento do disposto no art.º 10º da Lei n.º 31/2003 de 22 de Agosto.

Dê-se conhecimento aos Senhores Presidentes do ISS, IP, da CNPCJR, e do OPA.

Remeta-se cópia ao Senhor PGR”

2010.04.07

Ass: Idália Moniz”

M



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação

Junto envio, igualmente, a V.Ex^a. documento em suporte digital (CD), sobre o assunto indicado em epígrafe, solicitando que o mesmo seja remetido a Sua. Exa. o Senhor Presidente da Assembleia da República para os convenientes efeitos.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Rui Daniel Rosário'.

O Chefe do Gabinete

A large, stylized handwritten signature in black ink, which is the signature of Rui Daniel Rosário.

- RUI DANIEL ROSÁRIO -

Visto com muita atenção.

O presente relatório revela uma tendência de estabilização nos que diz respeito ao número de locais e unidades do sistema de acolhimento. No entanto destacam-se alguns indicadores. Por um lado, face a 2008, existe um decréscimo de 4% de crianças e jovens em situação de acolhimento. Por outro lado, em 2009, o número de crianças e jovens que saíram do sistema de acolhimento (3.016) foi superior ao número de entradas no sistema (2.187). De acordo com o que comparativamente com o ano anterior, regista-se uma redução muito significativa da taxa de crianças e jovens em situação de acolhimento (uma diminuição de 88,3%).

Os dados analisados permitem concluir que a tendência de paradigma do acolhimento no âmbito institucional portuguesa está a produzir os seus efeitos. Por outro lado, o investimento político em curso no sentido da especificação adequada ao perfil das crianças e jovens acolhidos

Relatório de Caracterização das Crianças e Jovens em Situação de Acolhimento em 2009

(art.º 10.º do Capítulo V da Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto)

Crianças
Cada vez
mais
velhas,
com
problemas
de
compre-

hensão
e do foro de
saúde mental.

Com muita satisfação na Pessoa do Sr. Presidente do ISS, IP, o excelente trabalho realizado pela equipe que produziu e elaborou o relatório do PTT 2009.



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DE REABILITAÇÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL	
Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação	
Entrada N.º	4819
Proc.	9470-06/1553
7 de	ABRIL
de	2010

Março de 2010

Envie-se ao Senhor Presidente da Assembleia da República, em cumprimento do disposto no art.º 10.º da Lei n.º 31/2003 de 22 de Agosto.

A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação

De-se o cumprimento aos Senhor Presidentes do ISS, IP, e do OPA. Recebe-se cópia ao Senhor P.G.R. 2010.06.07

**Relatório de Caracterização das
Crianças e Jovens em Situação de Acolhimento
em 2009**

(art.º 10.º do Capítulo V da Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto)



Março de 2010



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano de Intervenção Imediata - Relatório de Caracterização das Crianças e Jovens em Situação de Acolhimento em 2009

AUTORIA DO RELATÓRIO

Instituto de Segurança Social, I.P.:
Departamento de Desenvolvimento Social/ Unidade de Infância de Juventude/ Sector
para a Qualificação do Acolhimento
Gabinete de Planeamento/Núcleo de Estudos e Conhecimento

EQUIPA TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E TRATAMENTO DOS DADOS

Instituto de Informática, I.P.
Instituto de Segurança Social, I.P.

EXECUÇÃO DO PII 2009



Casa Pia de Lisboa
Centro de Segurança Social da Madeira
Centros Distritais do Instituto da Segurança Social, I.P.
Instituto de Acção Social dos Açores
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa








Lisboa, Março de 2010

Às Equipas Técnicas e responsáveis das várias Entidades executoras do PII 2009 e das Instituições de Acolhimento, o nosso grato reconhecimento por todo o investimento.

Às Crianças e Jovens, o nosso olhar atento e a nossa acção dinâmica para que a preparação do seu futuro lhes seja garantida e concretizada, em tempo oportuno.

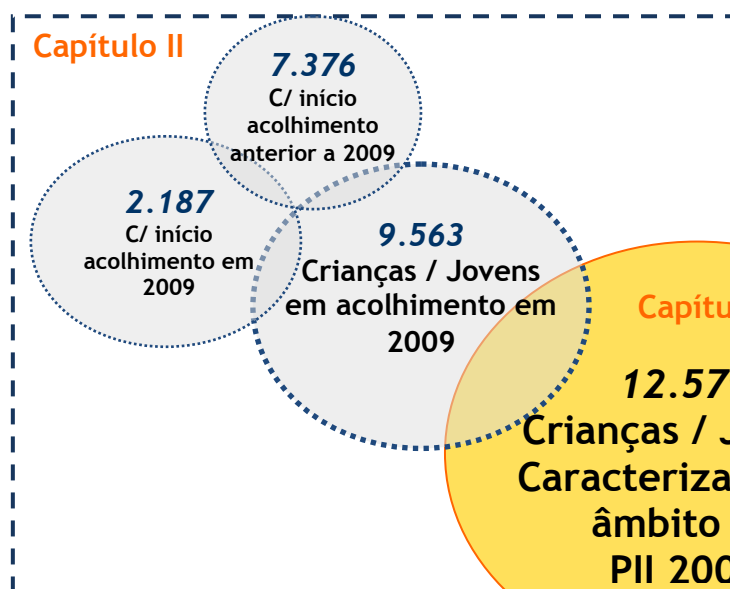
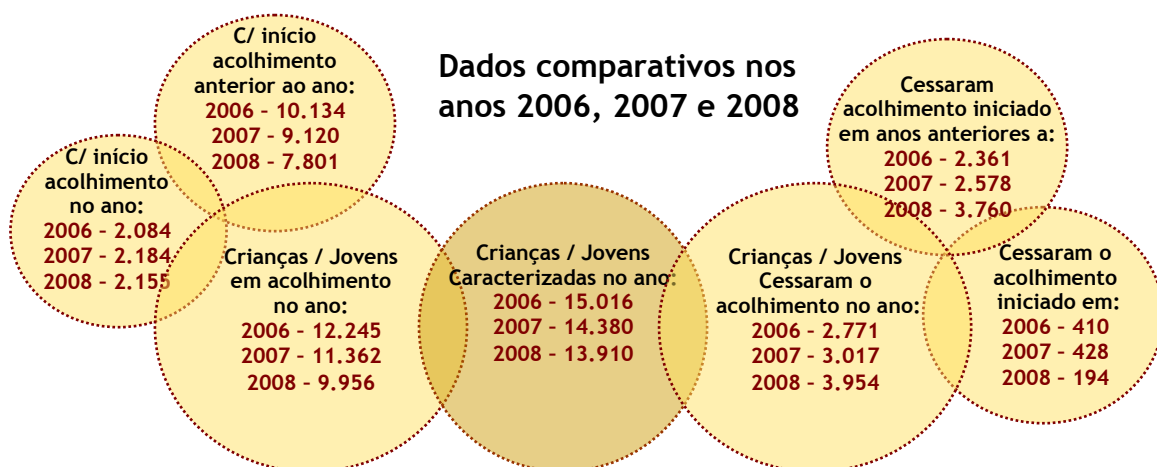
Índice

Sumário Executivo	6
Introdução	7
Metodologia	11
 Capítulo I - Situação Geral do Sistema de Acolhimento	13
01 Características Gerais	14
02 Taxa de Desinstitucionalização	16
 Capítulo II - Crianças e Jovens em acolhimento em 2009	
01 Caracterização geral	21
01.1 Género e Escalão Etário	21
01.2 Características particulares	22
01.3 Escolaridade	25
02 Caracterização da situação de acolhimento	28
02.1 Características gerais	28
02.2 Situação jurídica	31
A Situação Jurídica de Acolhimento por regularizar	32
A1 Sinalização ao Ministério Público dos acolhimentos sem prévia decisão	33
B Situação jurídica de acolhimento regularizada	34
02.3 Tempos de permanência	36
02.4 Deslocalização	39
03 Projectos de Vida	41
03.1 Projectos de Vida em 2009	41
03.2 Crianças / Jovens sem Projecto de Vida e com Projecto de Vida em definição	45
04 Análise da evolução dos Projectos de Vida	46
04.1 Crianças/Jovens com alteração do Projecto de Vida	46
04.2 Crianças/Jovens com manutenção do Projecto de Vida	47

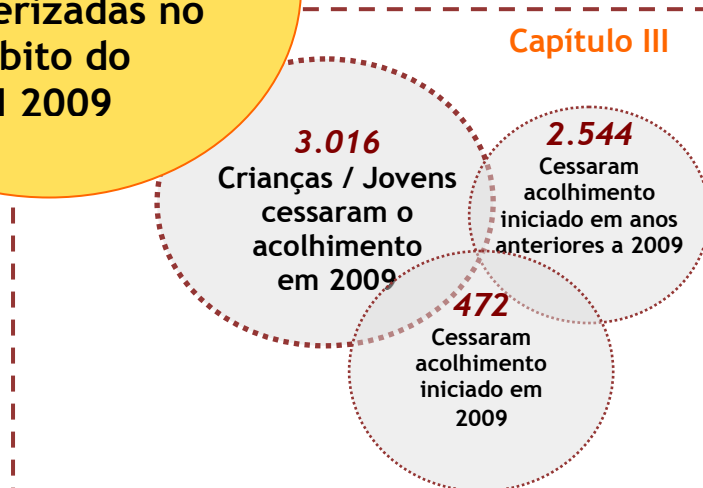
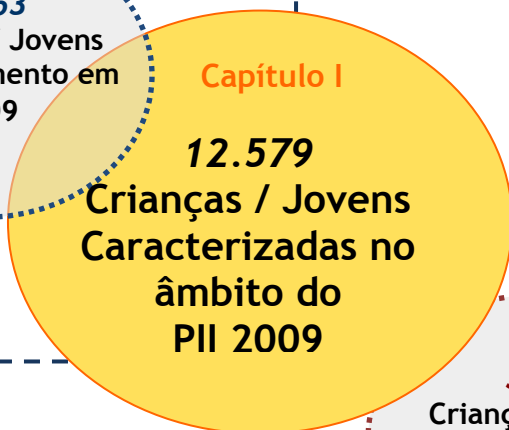
	Capítulo III - Crianças e Jovens que cessaram o acolhimento em 2009	
01	Caracterização das crianças / jovens	50
	01.1 Género e Escalão Etário	50
	01.2 Escolaridade	51
	01.3 Situação jurídica	51
	01.4 Historial de acolhimento	55
	01.5 Evolução e Concretização do Projecto de Vida	56
  	Conclusões	59
  	Anexo - Dados Comparativos 2004 - 2009	63

Sumário Executivo

Dados comparativos nos anos 2006, 2007 e 2008



Taxa de Desinstitucionalização		
2006 (%)	2007 (%)	2008 (%)
19%	21%	27%



Taxa de desinstitucionalização¹ - 21,4%

¹ Entende-se por *taxa de desinstitucionalização* a percentagem das crianças e jovens que cessaram o acolhimento por terem sido concretizados projectos em meio natural de vida face ao total de crianças e jovens caracterizadas no âmbito do PII.

Introdução

O Governo encontra-se responsável por apresentar à Assembleia da República um relatório anual sobre a existência e evolução dos projectos de vida das crianças e jovens que estejam acolhidas em Lares de Infância e Juventude, Centros de Acolhimento Temporário e Famílias de Acolhimento, tal como dispõe o artigo 10.º do Capitulo V da Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto.

Pelo 7.º ano consecutivo, o presente relatório pretende responder a esse imperativo legal, caracterizando as crianças e jovens em situação de acolhimento no ano de 2009, através da execução de mais uma edição do Plano de Intervenção Imediata (PII).

Para além da mencionada caracterização, o PII continua a revelar-se instrumento de diagnóstico fundamental, possibilitando:

- a monitorização anual da evolução dos seus projectos de vida, impulsionando a co-responsabilidade das Instituições de Acolhimento no sentido da definição e concretização segura dos mesmos, de forma cooperada com as demais entidades competentes em matéria de Infância e juventude, Comissões de Protecção de Crianças e Jovens e Tribunais.
- a regularização gradual das situações jurídicas, sempre que necessário, das crianças e jovens em situação de acolhimento;
- a conjugação de esforços entre os serviços de segurança social² e as instituições de acolhimento, num processo de intervenção que se considera fundamental ao nível do apoio, acompanhamento e avaliação da intervenção .

Assim, o PII, encarado como ponto de partida de todo esse importante processo, tem também interpelado os diversos intervenientes para a necessidade de qualificação e aprimoramento da intervenção do sistema nacional de acolhimento de crianças e jovens separadas temporariamente da sua família, por forma a garantir às mesmas ambientes estruturados, securizantes e capazes de lhes assegurar contextos de desenvolvimento harmonioso.

Medidas de qualificação institucional estão a ser concretizadas pelas diversas entidades executoras do PII, junto das respostas de acolhimento, visando reforçar as

² Por serviços de segurança social entendem-se as entidades executoras do PII (Centros Distritais do ISS, I.P., Casa Pia de Lisboa, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Centro de Segurança Social da Madeira e Instituto de Acção Social dos Açores).

respectivas competências técnicas e humanas e adequar as suas práticas às efectivas necessidades e direitos das crianças e jovens privados do seu meio natural de vida, consubstanciando uma mudança de paradigma do acolhimento que se impõe como necessária e irreversível.

Note-se que a par do ISS, IP, também a Casa Pia de Lisboa, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, o Centro de Segurança Social da Madeira e o Instituto de Acção Social dos Açores se encontram a desenvolver processos de requalificação da resposta LIJ.

A título de exemplo, realça-se a iniciativa do ISS, I.P relativa ao desenvolvimento, desde 2007, do **Plano DOM - Desafios, Oportunidades e Mudanças**, através do qual se está a aprofundar, não só o diagnóstico da realidade funcional e organizativa das Instituições de Acolhimento prolongado - Lares de Infância e Juventude, mas também o incentivo e apoio à qualificação da respectiva intervenção, dotando-as sempre que justificado, dos recursos humanos técnicos e mais especializados, necessários à garantia de um acolhimento de qualidade e à desejável, mas convenientemente segura, desinstitucionalização das crianças e jovens.

Neste Plano DOM, estão já envolvidos 148³ Lares de Infância, abrangendo 4891 crianças e jovens. Foram reforçadas as respectivas Equipas Técnicas com um total de 352 Técnicos Superiores; concretizou-se um investimento técnico e financeiro muito significativo, em acções de formação que, entretanto, se destinaram quer a essas Equipas, como ainda às que já se encontravam em funções, às Equipas Educativas e às Direcções das Instituições (PSS).

A todas as Equipas Técnicas e Educativas está a ser garantida Supervisão Técnica externa, regular, através de profissionais especializados ligados, nomeadamente, à comunidade científica.

Durante o ano 2010, pretende-se que o Plano DOM seja alargado à totalidade das respostas LIJ, estando já iniciadas as acções inerentes. Com este investimento na qualificação, pretende-se potenciar a curto prazo, a reformulação para um novo modelo de acordos de cooperação, com vista à implementação de um novo modelo de acolhimento que seja capaz de melhor garantir a satisfação das necessidades

³ 37 LIJ integraram o Plano DOM no 3º alargamento, ou seja em Dez 09, reunindo-se aos 111 LIJ que o integraram em anteriores alargamentos

específicas das crianças e jovens acolhidas, alargando-se inclusivamente o âmbito de respostas especializadas.

Decorridos já dois anos de implementação do Plano DOM, poder-se-á dizer que a qualificação do acolhimento institucional tem como pressupostos:

- **A valorização das equipas educativas**, enquanto elementos essenciais no trabalho relacional desenvolvido diariamente com as crianças e jovens, bem como o papel de relevo que desempenham na execução dos projectos individuais definidos;
- **A maior capacitação do trabalho** desenvolvido pelas equipas técnicas, pretendendo-se que a definição e execução de projectos de intervenção com a criança e família sejam crescentemente suportados por estratégias e técnicas de intervenção que promovam efectivas mudanças;
- **A promoção de uma elevada coesão entre equipas técnicas e educativas**, significando que, apesar de possuírem funções distintas, ambas desenvolvem um trabalho integrado e que deverá assumir um único rosto perante as crianças e jovens, em termos de procedimentos e estratégias de intervenção coerentes;
- **A promoção de uma atenção consistente às necessidades individuais das crianças e jovens**, quer pelas dificuldades emocionais que apresentam, quer pela necessidade de se construírem planos de intervenção que promovam um percurso individual de bem-estar e desenvolvimento integral;
- **A adequação das capacidades**, ou seja, o número de crianças que os Lares podem acolher, garantindo condições de vida adequadas ao seu desenvolvimento, organizando-se os mesmos, sempre que possível, em unidades residenciais de reduzida dimensão;
- **O relevo dado às vinculações estabelecidas com os cuidadores**, pretendendo-se que a criança, no seu percurso institucional, permaneça em ligação com quem já estabeleceu vinculação, independentemente do seu projecto de vida ou da necessidade do seu tempo de permanência em acolhimento.

A gradual mudança de paradigma do acolhimento na cultura institucional portuguesa está, pois, a acontecer e cada Instituição está a caminhar no sentido de reflectir sobre a sua missão, a sua visão e os seus valores, adequando-os ao cumprimento da grande responsabilidade que lhe é confiada pelo Estado para bem proteger as crianças e jovens que acolhe transitoriamente.

Por sua vez, a par de todos os instrumentos legais em vigor, o Estado português, por iniciativa do XVII Governo Constitucional, integrou o grupo de trabalho inicial da estratégia “*Construir uma Europa para e com as Crianças*”, ao lado da Itália, Noruega e Roménia, cujo objectivo fundamental é a promoção dos direitos das crianças e jovens. Para os que se encontram institucionalizados, há direitos específicos a respeitar, normas de qualidade essenciais a ter em atenção e princípios fundamentais a observar.

Este programa tem permitido um acompanhamento e uma avaliação periódica da evolução do sistema de acolhimento institucional nos 4 países, o que culminará com a implementação desta estratégia nos restantes países que integram o Conselho da Europa. A experiência portuguesa tem sido destacada como exemplo de boa prática nesta matéria.

Metodologia

O levantamento e carregamento da informação relevante para a elaboração do presente relatório foi garantido pelos Serviços de Segurança Social de todo o país, entre os meses de Janeiro e Fevereiro de 2009, após a execução dos procedimentos inerentes ao PII no seio de cada instituição de acolhimento e família de acolhimento (levantamento da informação de caracterização de cada criança ou jovem e consequentes procedimentos tendentes à regularização de eventuais situações irregulares).

Os dados foram informaticamente inseridos localmente por cada serviço de segurança social, numa aplicação informática disponível na *intranet* da Segurança Social, desenvolvida e gerida pelo Instituto de Informática, I.P.

Tal como nos anos anteriores, o PII 2009 abrangeu as seguintes respostas de acolhimento:

- **Instituições de Acolhimento:** Centros de Acolhimento Temporário, Lares de Infância e Juventude, Unidades de Emergência, Casas de Acolhimento de Emergência, Apartamentos de Autonomização, Centros de Apoio à Vida e Lares Residenciais.
- **Famílias de Acolhimento.**

Foram caracterizados as crianças ou jovens entre os 0 e os 21 anos, nas seguintes situações:

- com ou sem medida de promoção e protecção aplicada;
- com tutela atribuída a favor da instituição;
- com situação de deficiência aliada a situação de perigo;
- acolhidas em Famílias de Acolhimento com ou sem laços de parentesco (desde que não tenham tutela ou regulação do exercício do poder paternal atribuído em favor da família de acolhimento).

No ano de 2009, o PII contou com uma execução de 100% por parte de 21 Serviços de Segurança Social, sendo que apenas num deles a taxa de execução se situou em 98%.

Foi assim possível caracterizar a quase totalidade do universo de crianças e jovens em acolhimento institucional e familiar⁴.

Instrumentos de Recolha de Dados

O PII 2009 tem por base um instrumento de recolha de informação, designado **Ficha de Caracterização Sumária dos Projectos de Vida**, decomposto em três Perfis:

Perfil 1: Criança / Jovem actualmente acolhida

Incluem-se todas as crianças e jovens que se encontravam acolhidas à data do levantamento dos dados, caracterizadas em PII's anteriores, **cujo início do acolhimento foi anterior a 2009**.

Perfil 2: Criança / Jovem com cessação do acolhimento em 2008 / 2009

Incluem-se todas as criança e jovens que saíram da instituição / família de acolhimento para:

▶▶ outra resposta de acolhimento fora do Sistema de acolhimento abrangido pelo PII: Centro Educativo / Colégio de Ensino Especial / Comunidade de Inserção.

▶▶ meio natural de vida: Pais / Pai / Mãe / Tios / Avós / Irmãos / Pessoa / Família idónea ou tutora / casa própria / arrendada (sozinho(a), com companheiro(a) ou com amigos) / Família adoptante / adoptiva.

↳ NOTA: Incluem-se também neste perfil, as crianças que apesar de já terem medida em meio natural de vida aplicada, a mesma ainda não foi executada e portanto continuam acolhidas, considerando-se, no entanto, e para efeitos do PII, que cessaram o acolhimento (pois será isso que tendencialmente irá acontecer a curto prazo).

Perfil 3: Criança / Jovem actualmente acolhida, com início do acolhimento em 2009

Incluem-se todas as crianças e jovens que iniciaram o acolhimento em 2009, bem como aquelas que reintegraram o sistema de acolhimento em 2009, ainda que tenham estado acolhidas anteriormente.

⁴ Exceptuam-se as crianças e jovens acolhidas na Obra Casa do Gaiato do Porto



Capítulo I

Situação Geral do Sistema de Acolhimento

01 Características Gerais

No âmbito do PII 2009 foram identificadas **12.579 crianças e jovens** em situação de acolhimento (menos 1.331 do que em 2008), sendo que:

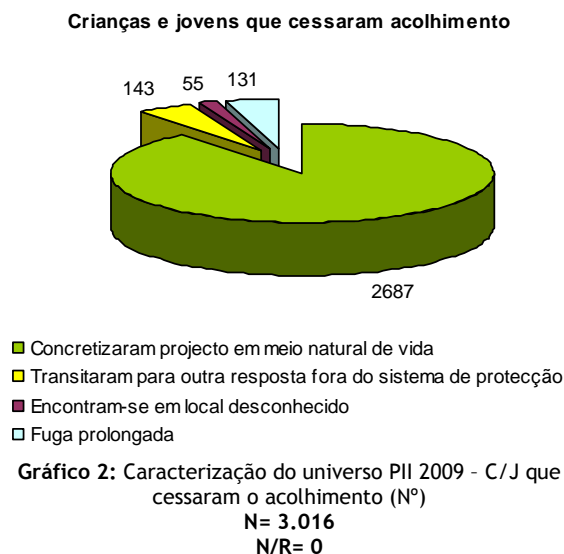
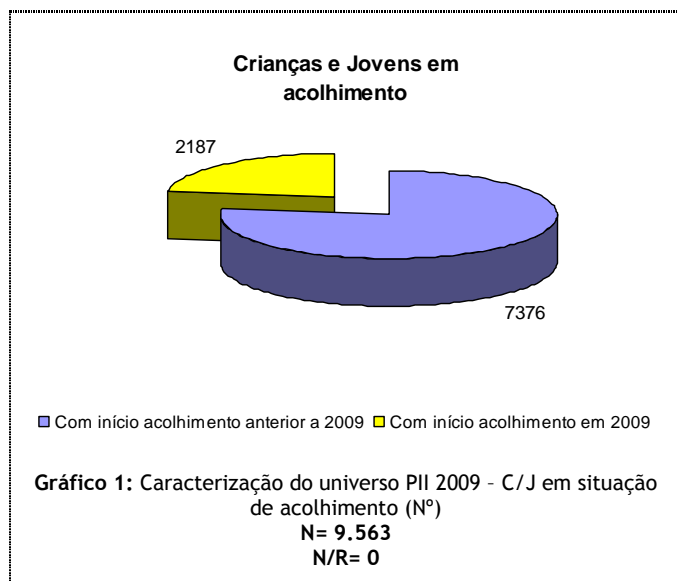
▶▶ **9.563 crianças e jovens** encontram-se efectivamente em acolhimento (menos 393 do que as crianças acolhidas em 2008, o que representa um decréscimo de cerca de 3% face aos acolhimento registados nesse ano);

▶▶ Das crianças e jovens que se encontram acolhidas, **2.187** iniciaram o acolhimento em 2009 (valor muito aproximado ao registado em anos anteriores, indiciando uma tendência de estabilização ao nível do número de novas entradas no sistema de acolhimento) e **7.376** iniciaram o acolhimento em anos anteriores;

◀◀ **3.016 crianças e jovens** saíram do sistema de acolhimento⁵ em 2009, o que representa um decréscimo de 5% face a 2008; destas, **472 (16%) cessaram acolhimento no mesmo ano em que o iniciaram** o que revela uma significativa melhoria relativamente ao ano 2008, em que apenas 5 % das crianças estiveram nessa situação.

De destacar o facto do número de entradas no sistema de acolhimento (**2.187**) ter sido em 2009 inferior ao número de crianças e jovens que saíram deste sistema (**3.016**), o que indicia que o investimento político, técnico e financeiro que tem vindo a ser feito continua a dar os seus frutos, quer do ponto de vista do esforço em garantir a concretização de projectos de vida em contexto familiar, quer no que diz respeito à intervenção que garanta a preservação familiar, evitando o recurso à institucionalização.

⁵ Crianças e Jovens que cessaram o acolhimento por terem sido concretizados projectos em meio natural de vida face ao total de crianças e jovens caracterizadas no âmbito do PII (21,4%) + crianças e jovens que cessaram o acolhimento por terem transitado para outras respostas fora do sistema de protecção, por se encontrarem em fuga prolongada ou por se encontrarem em local desconhecido (1,6%).



- Recorde-se que nos relatórios dos anos de 2006, 2007 e 2008 foi possível identificar 4 traços característicos do sistema de acolhimento em Portugal, a saber: **grande dimensão** do universo de crianças e jovens acolhidos, **longos períodos** de permanência em acolhimento, **baixa mobilidade** e, apesar de tudo, **fluxos de entrada no sistema de acolhimento inferiores aos de saída** para meio natural de vida.

Do que é possível inferir dos dados relativos ao ano de 2009, constata-se o seguinte:

- O n.º de crianças e jovens que cessaram o acolhimento é superior ao das que iniciaram acolhimento; das crianças que iniciaram o acolhimento, 1163 têm entre 10 e 18 anos, o que representa 53% do total, significando que o acolhimento institucional se está a dirigir predominantemente para jovens adolescentes, o que representa uma necessidade de readaptação das respostas existentes a esta realidade;
- Verifica-se um decréscimo de 393 crianças e jovens face a 2008 (decrécimo que acentua idêntica tendência já registada no ano anterior), mantendo-se ainda elevado o número de crianças e jovens em situação de acolhimento (9.563, no total);
- As crianças e jovens continuam a permanecer acolhidos por períodos superiores a 2 anos (5431, ou seja 57% das crianças em situação de acolhimento).

O gráfico seguinte demonstra que, em termos brutos, tal como verificado nos anos transactos, são os distritos do Porto, de Lisboa e de Braga que registam o número

mais elevado de crianças e jovens acolhidos (1.801, 1.266 e 756, respectivamente), por contraponto aos distritos de Beja e Portalegre, onde se verificam que os números absolutos de crianças e jovens em acolhimento são mais reduzidos (108 e 103 crianças e jovens).

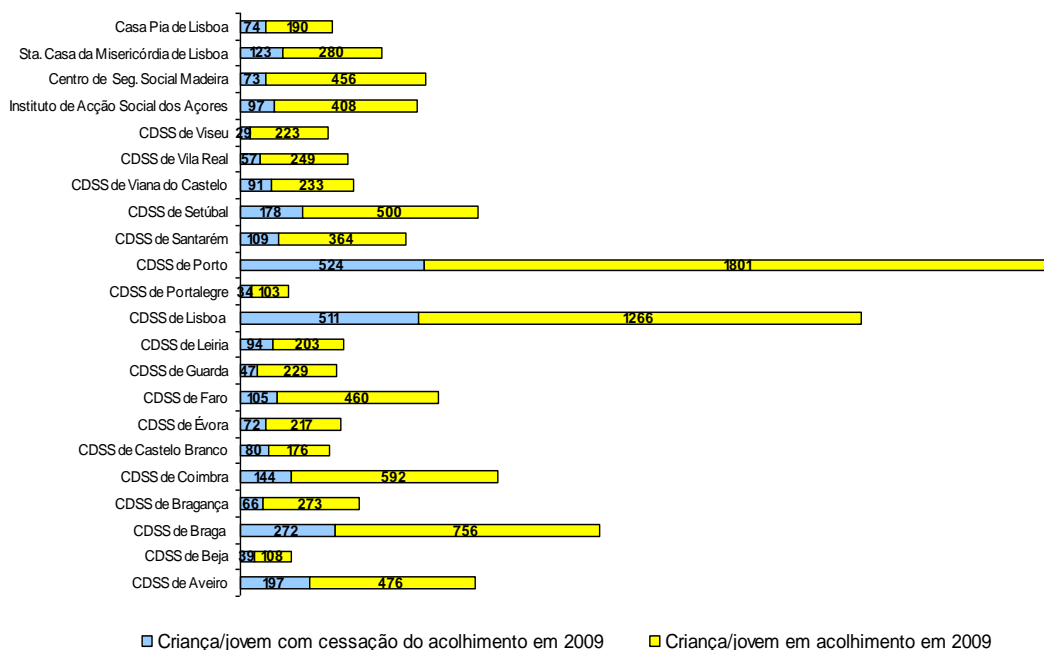


Gráfico 3: Análise dos fluxos de permanência e saída de acolhimento por Serviço de Segurança Social em 2009 (Nº)
N= 12.579
NR=0

No que diz respeito às saídas do sistema de acolhimento, são também os distritos do Porto e de Lisboa que para estas mais contribuíram, tal como em anos anteriores, com 524 e 511 crianças e jovens com acolhimentos cessados em 2009, respectivamente.

02 Taxa de Desinstitucionalização

Sendo o principal objectivo deste relatório, a análise da evolução dos projectos de vida das crianças e jovens que se encontram em situação de acolhimento, a variação da taxa de desinstitucionalização é entendida como indicador importante. Por taxa de desinstitucionalização entende-se a ponderação entre as crianças e jovens que cessaram o acolhimento por ter sido concretizado o seu projecto em meio natural de vida, face ao número de total de crianças e jovens caracterizadas no âmbito do PII.

Os resultados da análise desta taxa, por Serviço de Segurança Social e em cada um dos três últimos anos, encontram-se no quadro seguinte:

	2007	2008	2009
CDist de Aveiro	19,3	32,1	28,3
CDist de Beja	17,0	19,6	26,5
CDist de Braga	17,5	23,0	22,8
CDist de Bragança	16,0	18,1	18,6
CDist de Castelo Branco	17,5	24,2	27,7
CDist de Coimbra	19,6	24,6	18,2
CDist de Évora	24,2	29,3	22,5
CDist de Faro	20,6	29,5	17,9
CDist de Guarda	12,2	18,5	16,7
CDist de Leiria	28,0	28,3	28,7
CDist de Lisboa	24,9	23,8	22,2
CDist de Portalegre	19,0	23,6	24,1
CDist de Porto	16,8	29,5	19,7
CDist de Santarém	21,0	26,0	20,9
CDist de Setúbal	25,5	34,1	24,3
CDist de Viana do Castelo	29,9	30,5	24,1
CDist de Vila Real	27,5	43,0	18,3
CDist de Viseu	27,8	32,4	8,3
Casa Pia de Lisboa	21,1	20,0	26,9
Centro de Segurança Social Madeira	21,8	19,4	12,9
Instituto de Acção Social dos Açores	20,1	19,0	18,4
Sta. Casa da Misericórdia de Lisboa	22,7	23,1	29,8
Média Nacional	21,0	26,7	21,4

Quadro 1: Taxa de desinstitucionalização por Serviço de Segurança Social em 2007, 2008 e 2009 (%)

De relevar, em relação ao ano 2007, que o cálculo da taxa de desinstitucionalização foi feito considerando todas as crianças que haviam cessado o acolhimento, independentemente de terem regressado ao meio natural de vida ou terem transitado para outras respostas de acolhimento, fora do sistema de protecção.

A partir de 2008, afinou-se o conceito considerando-se, para efeitos de cálculo da taxa de desinstitucionalização, apenas as crianças e jovens que cessaram o acolhimento por terem transitado para o seu meio natural de vida.

Assim, nesse ano, a taxa de desinstitucionalização revelou-se a mais elevada (26,7%), contribuindo para tal, o desencadear de um processo de regularização das situações de acolhimento familiar, face à entrada em vigor do diploma que regulamentou a

medida de promoção e protecção “acolhimento familiar” - Dec-Lei n.º 11/2008, de 17 de Janeiro.

Por outro lado, e ainda em 2008, devido à implementação do Plano DOM nos Lares de Infância e Juventude sob tutela do ISS, IP e às medidas de qualificação que outros Serviços de Segurança Social também estão a desenvolver, foi possível efectuar um trabalho mais consolidado relativamente à concretização dos projectos de vida de inúmeras crianças para as quais a manutenção do acolhimento já não se justificava (por se ter considerado estarem reunidas condições de uma saída segura) e cujos tempos de permanência eram muito elevados.

Entretanto em 2009, e regressando a taxa de desinstitucionalização a valores próximos de 2007, começa a evidenciar-se a tendência para que, nomeadamente em Lares de Infância e Juventude, permaneçam acolhidas apenas as crianças e jovens com situações mais complexas, quer pela dificuldade em realizar um trabalho estruturado com a família, quer pelas dificuldades emocionais apresentadas pelas mesmas.

Por esse motivo, os valores referentes à taxa de desinstitucionalização em cada serviço de segurança social deverão ser interpretados, não como um menor investimento técnico, mas como um reajustamento desse mesmo investimento no sentido da promoção da sua autonomia gradual face às necessidades específicas das crianças e jovens acolhidas e à ausência temporária de alternativa em contexto familiar.

Citando Richard Rollinson⁶ “*prolongados períodos de sofrimento, exigem longo tempo de cuidados*”, ou seja, o factor tempo é essencial para a reparação das sequelas emocionais e desenvolvimentais vividas previamente ao acolhimento. Nesse sentido, a necessidade de tempo não deve ser só entendida numa dimensão cronológica - uma criança pode passar 5 anos em acolhimento e não se desenvolver, caso não exista uma intervenção pensada e executada relativamente a si. Tempo, significa também disponibilidade para cuidar, de um modo persistente e planificado relativamente às necessidades apresentadas pelas crianças.

Importa assim, que o acolhimento institucional seja cada vez mais eficaz, que represente uma mudança clara no percurso de vida das crianças e jovens e

⁶ Ex-Director da Mulberry Bush School, Instituição de Acolhimento de referência a nível europeu. Docente da Universidade de Leicester, Consultor de diversos serviços públicos em Inglaterra e Irlanda na área da protecção de crianças e jovens e Consultor da Tavistock Clinic; desde 2009, formador do ISS, IP

respectivas famílias, mas que tal necessidade de eficácia não escamoteie projectos de vida definidos e concretizados de forma insegura, susceptíveis de gerar a continuidade do perigo e do inerente sofrimento que eventualmente culminará em nova recolocação institucional.

Tendo como referência a criança como sujeito de direitos, é crucial que a mesma seja activamente envolvida na construção, definição e avaliação do seu projecto de vida, de forma, obviamente, adequada à sua idade e grau de desenvolvimento. Tal decorre daquilo que se pretende de uma forma geral para toda a intervenção desenvolvida no âmbito da promoção e protecção, sendo que no contexto do acolhimento institucional, o mesmo se traduzirá numa garantia de que as acções, os projectos, as rotinas, as actividades e os momentos de interacção que envolvem a criança, têm em conta a sua participação e avaliação (no sentido de percepção do seu 'feed-back').

Por outro lado, será consensual referir-se que a desinstitucionalização é, na sua expressão plena, a capacidade de todo o sistema de protecção⁷, actuar preventivamente, por forma a que a institucionalização não seja necessária.

A diminuição dos fluxos de entrada no sistema de acolhimento deverá ser então um objectivo central enquanto prevenção da institucionalização, devendo privilegiar-se para tanto a oportunidade e adequabilidade duma intervenção (diagnóstico e actuação em situações de risco e perigo); permitir-se-á desse modo, que as famílias, alvo de atenção e apoio para o melhor reforço das suas competências, se sintam co-responsabilizadas na consciencialização do seu papel parental e actuação consequente.

⁷ Note-se que o sistema de protecção inclui, como se sabe, a intervenção desenvolvida por todas as entidades que tomam parte no percurso de vida de uma criança e sua família (respostas sociais, escolas, hospitais, centros de saúde, etc.)



Capítulo II

Crianças e Jovens em acolhimento em 2009

01 Caracterização geral

01.1 Género e Escalão Etário

Mantém-se em 2009, a tendência de ligeiro predomínio do género feminino no universo das crianças e jovens em situação de acolhimento registada em anos anteriores - 4.830 raparigas (50,5%) e 4.733 rapazes (49,5%).

 Género e escalão etário

Reproduzindo igualmente a tendência verificada em anos anteriores, **registar-se o predomínio dos adolescentes a partir dos 12 anos, com 61% das situações.**

Quando cruzamos o escalão etário com o género das crianças em acolhimento, como o demonstra o gráfico seguinte, uma vez mais se verifica a existência de mais rapazes até aos três anos, tendência que se inverte à medida que a idade avança, sobretudo a partir dos 15 anos e até à maioridade, idades a partir das quais se contabilizam mais raparigas do que rapazes.

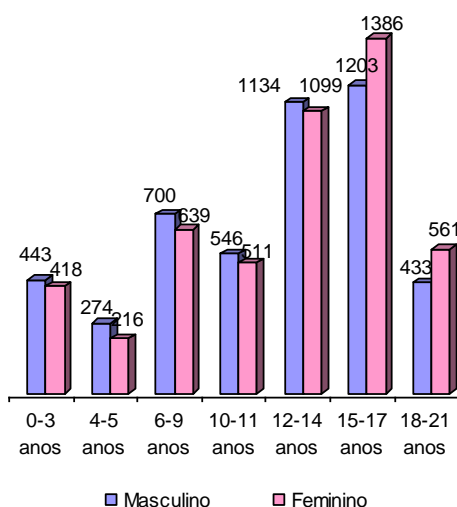


Gráfico 4 Idade e sexo das crianças / jovens em acolhimento em 2009 (N.º)
N= 9.563
NR = 0

01.2 Características particulares

Neste ponto, pretende-se **analisar pela primeira vez no PII**, a prevalência de características particulares associadas às crianças e jovens acolhidos, como sejam:

- **os problemas de comportamento**, que pressupõem a existência de um padrão persistente de comportamentos em que são violados os direitos básicos de terceiros ou importantes normas sociais próprias da idade do sujeito;
- **a toxicodependência**, que pressupõe o consumo regular e compulsivo de substâncias psicoactivas;
- **os problemas de saúde mental**, considerando-se unicamente aqueles que carecem de acompanhamento pedopsiquiátrico/psiquiátrico para estabilização dos seus estados emocionais por, frequentemente, terem descompensações que afectam a sua ligação à realidade;
- **a debilidade mental**, considerando o atraso congénito ou precocemente adquirido do desenvolvimento intelectual, caracterizado sobretudo por dificuldade de adaptação social e perturbações ou deficiência de julgamento, situando-se o nível intelectual, nos testes de inteligência, abaixo do nível médio correspondente aos sete anos. Abarca as inteligências limítrofes à normalidade, sem grandes prejuízos para a capacidade socializante dos respectivos indivíduos. A capacidade cognitiva permite, por exemplo, a aprendizagem da leitura e escrita.
- **a deficiência mental**, que pressupõe um funcionamento intelectual significativamente inferior à média, acompanhado de limitações significativas no funcionamento adaptativo em, pelo menos, duas das seguintes áreas de habilidades: comunicação, auto cuidados, vida doméstica, competências sociais, relacionamento interpessoal, uso de recursos comunitários, auto-suficiência, aptidões, trabalho, lazer, saúde e segurança;
- **a deficiência física**, que implique desvantagem, resultante de uma incapacidade limitativa da participação da criança ou jovem, nas diferentes áreas da vida em sociedade.

Procurou-se igualmente identificar os jovens que possuíam já um qualquer tipo de intervenção no âmbito do Sistema de Justiça, ao nível tutelar educativo (processos em fase de inquérito, com guarda cautelar ou com medida não institucional aplicada).

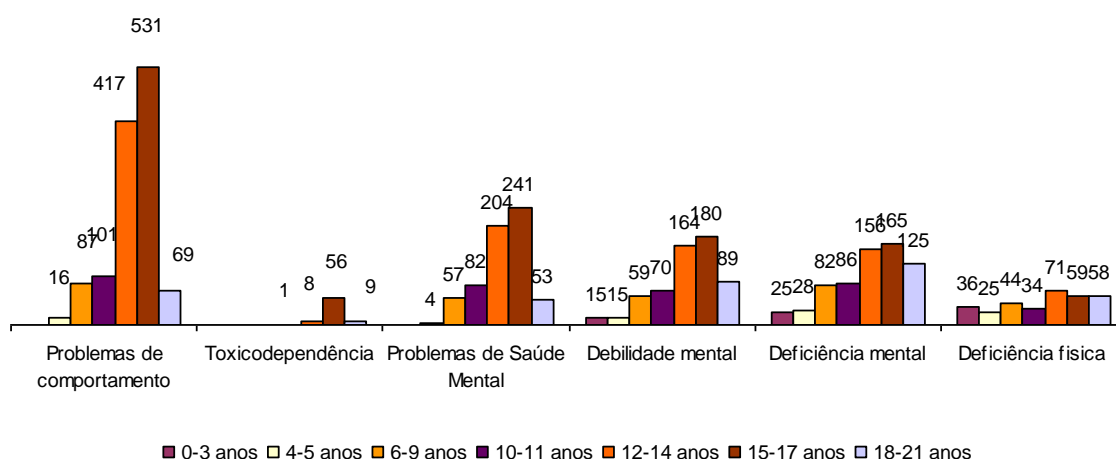


Gráfico 5: Características particulares das crianças / jovens em acolhimento em 2009, por escalão etário (N.º)
N= 3.522

Pela análise do gráfico, **constata-se uma elevada prevalência de problemas de comportamento** -1221(13%) das crianças e jovens acolhidas e que começam a ser identificados de forma já expressiva a partir do intervalo de idades 6 -9 anos (87 crianças), atingindo a sua expressão máxima na faixa etária 15-17 (531 jovens). No intervalo 12-17 anos de idade foram então identificadas 948 jovens.

Estes dados vêm confirmar uma mudança significativa no perfil das crianças e jovens acolhidas, lançando um claro **desafio à capacidade de resposta do sistema de acolhimento** perante situações muito complexas das crianças e jovens que, pelo facto de terem estado expostas, reiteradamente, a situações de maus tratos físicos e psicológicos, comunicam o seu mal estar de forma agressiva ou com comportamentos anti-sociais.

Se bem que os problemas de comportamento apresentados por crianças com, por exemplo, 8 anos de idade, possam não ser idênticos aos de um jovem de 15 anos (em grau de gravidade e frequência), não deixa de ser significativo o facto das instituições de acolhimento terem identificado estas situações a partir dos 6 anos.

Podendo ser importante um conhecimento mais aprofundado desta realidade, estes dados apontam para a necessidade de criação de respostas de acolhimento especializadas com modelos terapêuticos de intervenção susceptíveis de conter eficazmente o manifesto descontrole comportamental gerador de difíceis situações para o próprio, terceiros e bens patrimoniais.

Dos jovens com problemas de comportamento, registam-se **288 que possuem já algum tipo de envolvimento com a Lei Tutelar Educativa⁸** (através de processos tutelares educativos em fase de inquérito, com guarda cautelar em instituição pública ou privada ou medida não institucional aplicada), o que representa 23,6% dos mesmos. Em 66 jovens com problemas de saúde mental foi também identificado semelhante envolvimento.

A toxicod dependência surge identificada em 74 jovens, particularmente entre os 15 e os 17 anos. O número de jovens com significativos consumos de estupefacientes será bastante superior, uma vez que, por exemplo, frequentemente aqueles que apresentam problemas de comportamento manifestam também este tipo de problemática associada.

Os problemas de saúde mental, identificados em 641 jovens, encontram a sua expressão máxima na faixa etária dos 12 aos 17 anos de idade (445). Realça-se que só foram recolhidos os dados referentes aos problemas de saúde mental das crianças e jovens que têm beneficiado de acompanhamento pedopsiquiátrico/psiquiátrico, sendo portanto, claramente, números pouco representativos quanto à real prevalência dos problemas de saúde mental na população acolhida. Diversos estudos apontam no sentido de esta rondar os 30% na população em acolhimento.

Igualmente a **debilidade mental** - 592 crianças e jovens, numa prevalência de 6% relativamente ao total das crianças acolhidas e a **deficiência mental** - 667, representando 7% do total das crianças e jovens em acolhimento, encontram a sua expressão máxima na faixa etária dos 12-17 anos (665 jovens).

As crianças com **deficiência física** são 327 (3% de prevalência), novamente com maior incidência a partir dos 12 anos e até aos 21 (representando esta faixa etária, 57% do total).

O quadro seguinte permite ter uma percepção clara da incidência de cada uma das características particulares referidas por resposta de acolhimento; nos Lares de Infância e Juventude verifica-se o predomínio inequívoco de qualquer dessas características com evidência muito acentuada para os problemas de comportamento.

⁸ Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro

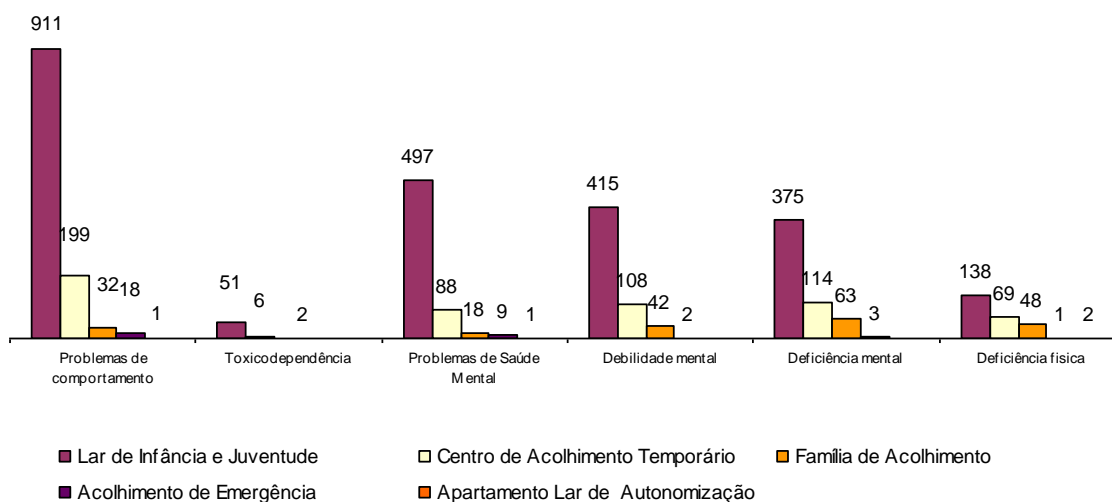



Gráfico 6: Características particulares das crianças / jovens em acolhimento em 2009, por local de acolhimento (N.º N= 3.213 NR: 309)


01.3 Escolaridade

Constata-se que frequentam a escola **97,5% das crianças e jovens em idade de escolaridade obrigatória**, i.e. entre os 6 e os 15 anos de idade. Relativamente às crianças e jovens desta idade, constata-se que frequentam a escola:

 Frequência escolar das crianças, por resposta de acolhimento

- 83%** das crianças / jovens acolhidos em Acolhimento de Emergência
- 95%** das crianças / jovens acolhidos em Centro de Acolhimento Temporário
- 99%** das crianças / jovens acolhidos em Lar de Infância e Juventude
- 96%** das crianças / jovens acolhidos em Famílias de Acolhimento

No que diz respeito às crianças e jovens em acolhimento, em idade da escolaridade obrigatória, para cada faixa etária, constata-se que frequentam a escola:

 Frequência escolar das crianças, por escalão etário

- 6-9 anos** 95% das crianças
- 10-11 anos** 99% das crianças
- 12-14 anos** 99% das crianças / jovens
- 15-17 anos** 93% dos jovens

Destaque-se que foram identificadas 109 crianças e jovens em idade de escolaridade obrigatória que não se encontravam a frequentar a escola. De referir que destas, 64 possuem uma problemática associada, predominantemente problemas de comportamento (18) e deficiência mental (16), sendo ainda expressiva a existência de deficiência mental associada (16). Para 36 crianças (33%), tal deveu-se ao facto de se encontrarem recentemente acolhidas, podendo a ausência de frequência escolar justificar-se por dificuldades de integração escolar imediata.

De destacar ainda, o facto de 4 destas crianças que não frequentam a escola (4%), se encontrarem acolhidas em Lares Residenciais, correspondendo a situações de deficiência ou incapacidade, incompatíveis com a integração escolar.

Se bem que se deva ter em atenção a frequência escolar, é provável que muitas crianças necessitem de um período de estabilização até que estejam capacitadas para o cumprimento das tarefas e aprendizagens escolares, sendo que, de outra forma, poderá precipitar-se inclusivamente a exclusão ou o insucesso escolar.

Os dados sobre o nível de instrução poderão reflectir um pouco esta realidade:

- 706 dos jovens entre os 15 e os 17 anos não tem finalizado o 9º ano de escolaridade;
- apenas 72 jovens com mais de 18 anos situam-se ao nível do ensino superior (cerca de 7% do total de jovens desta faixa etária).

! 53% das crianças entre os 10 e os 11 anos tinham, no máximo, o 1º ciclo do ensino básico completo, quando, num percurso escolar sem transtornos, já deveria nesta idade ter, pelo menos, a frequência do 2º ciclo.

! 68% das crianças e jovens entre os 12 e os 14 anos completou, no máximo, o 2º ciclo de escolaridade, quando o nível de escolaridade adequado à sua idade seria a frequência do 3º ciclo.

Numa análise global, do total de crianças em idade escolar (7.981), 48% delas encontram-se num nível de instrução abaixo do que seria espectável para o seu escalão etário. Relativamente a este ponto, temos então em evidência, de uma maneira geral, um conflito entre a necessidade de garantir o cumprimento da frequência escolar e a necessidade de atender às características da população acolhida, sendo estas, por exemplo:

- prévias dificuldades de integração e de sucesso escolar (elevados índices de abandono ou absentismo escolar);
- dificuldades de aprendizagem e mesmo importantes atrasos desenvolvimentais;
- dificuldades de funcionamento em grupo face a comportamentos disruptivos ou grandes inibições que conduzem à não participação;
- dificuldades emocionais que se traduzem em instabilidade;
- retirada relacional ou ainda o desenraizamento provocado pela deslocalização dos seus contextos de vida de origem (família e comunidade).

Perante este cenário, torna-se importante reflectir, na abordagem individual que se deseja para cada criança ou jovem, a possível contribuição que poderá ser dada pela necessidade de :

- nos primeiros tempos de acolhimento, priorizar uma intervenção centrada na capacidade de proporcionar um sentimento de segurança e estabilidade. Tal poderá ser atingido através de um trabalho individual e em grupo que permita à criança adquirir confiança e um sentimento de pertença relativamente aqueles que dela cuidam, bem como relativamente ao grupo de pares;
- providenciar um apoio ao estudo, estruturado, com horários definidos, sendo igualmente importante a colaboração de pessoas disponíveis (técnicos, educadores, professores), que facilitem a aprendizagem dos conteúdos curriculares de modo personalizado;
- definir projectos, como por exemplo no âmbito dos Projectos Sócio-Educativos Individuais(PSEI), que visem colmatar as dificuldades em termos das aprendizagens sociais (conhecimentos adquiridos, cultural ou socialmente) ou em termos de desenvolvimento;
- possibilitar a descoberta de aptidões, capacidades ou interesses pessoais, que possam servir ou de estímulo/ base para as aprendizagens ou mesmo de vocações profissionais;
- incluir em programas curriculares adaptados às capacidades das crianças/ jovens;
- garantir a participação da Escola na vida da instituição(em actividades ou acontecimentos desenvolvidos por esta), para que a comunidade escolar aprofunde o seu conhecimento, não só da dinâmica de funcionamento das instituições de acolhimento, mas também da realidade das crianças acolhidas institucionalmente.

02 Caracterização da situação de acolhimento

02.1 Características gerais

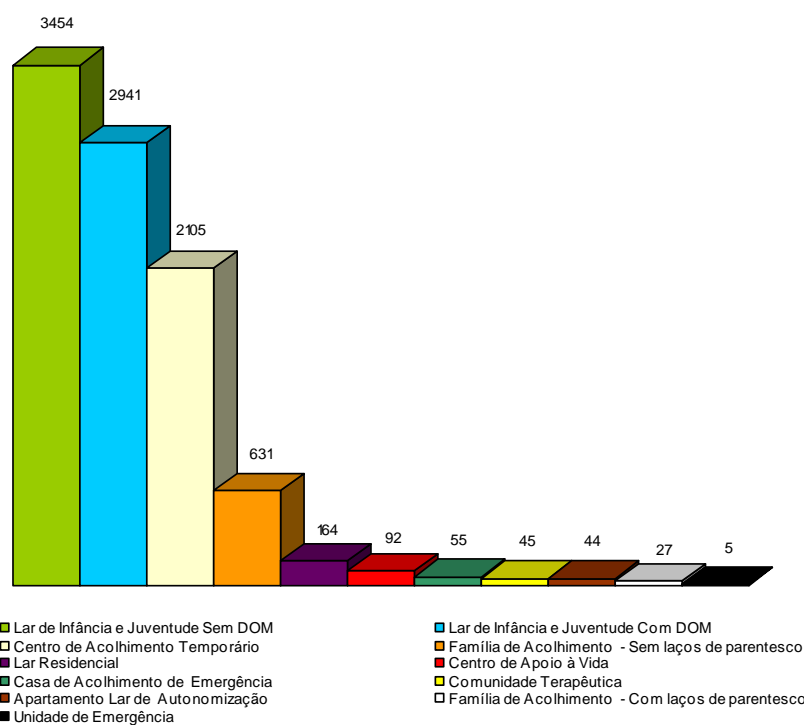


Gráfico 7: Crianças / Jovens em acolhimento em 2009, por local de acolhimento
N=9.563
NR= 0

Cerca de 67% das crianças e jovens em acolhimento em 2009 encontravam-se em Lar de Infância e Juventude (6.395 crianças e jovens), num claro predomínio das respostas de acolhimento prolongado, como o demonstra o gráfico ao lado.

Das crianças acolhidas em Lar de Infância e Juventude, 2941 encontravam-se à data da recolha de dados, acolhidas nos 111 Lares que se encontram abrangidos pelo Plano DOM, a que se faz referência na introdução do presente relatório.

Segue-se o número de crianças em Centros de Acolhimento Temporário (CAT), onde se encontravam acolhidas 2105 crianças e jovens (22%), e em Famílias de Acolhimento (sem laços de parentesco às crianças que acolham), onde estavam 631 crianças e jovens (6,7% do total). Seguem-se as respostas de acolhimento não especificamente destinadas à população de crianças e jovens em perigo:

- o acolhimento em Lar Residencial, resposta dirigida a jovens e adultos com incapacidades, onde se encontravam, em 2009, 164 crianças e jovens;
- o acolhimento em Centro de Apoio à Vida, dirigido a mães adultas ou menores e seus filhos, onde se regista o acolhimento de 92 crianças e jovens.

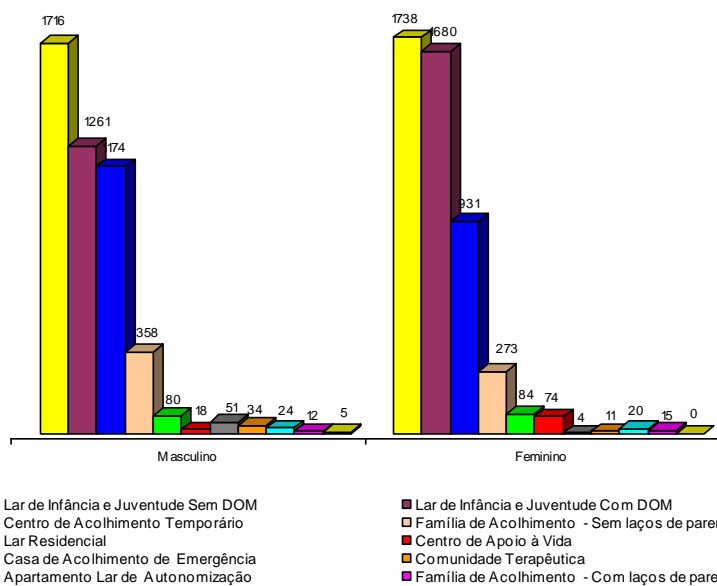


Gráfico 8: Crianças / Jovens em acolhimento em 2009 por sexo e local de acolhimento
N=9.563
NR= 0

Tal como constatado no ano anterior, apesar da predominância do género feminino entre a população acolhida, a sua distribuição pelas respostas de acolhimento processa-se de forma curiosa.

Apesar de *existirem menos rapazes acolhidos, estes predominavam nas respostas de acolhimento mais transitório*: em CAT existiam 1.174 rapazes contra 931 raparigas e 51 rapazes contra 4 raparigas em acolhimento de emergência (Unidades de Emergência e Casas de Acolhimento de Emergência).

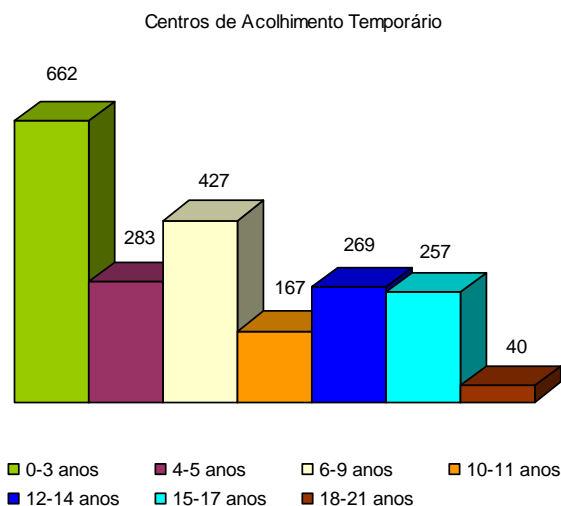


Gráfico 9: Escalões etários das crianças acolhidas em CAT (Nº)
N= 2.105
NR= 0

Os CAT acolhem maioritariamente crianças na primeira infância e até à puberdade (0-11 anos), enquanto os Lares de Infância e Juventude acolhem maioritariamente adolescentes e jovens adultos com mais de 12 anos de idade.

No que se refere aos escalões etários não se encontram diferenças

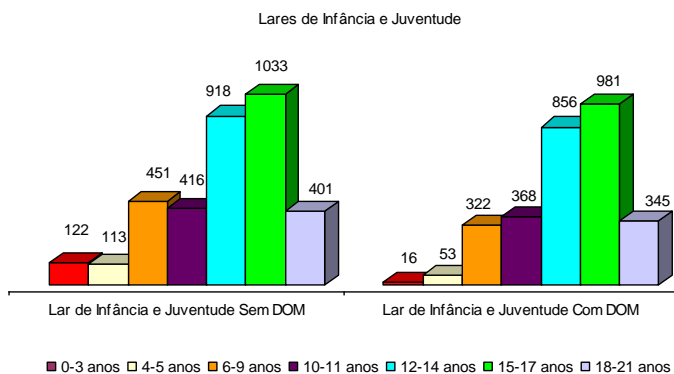


Gráfico 10: Escalões etários das crianças acolhidas em LIJ (Nº)
 N= 6.395
 NR= 0

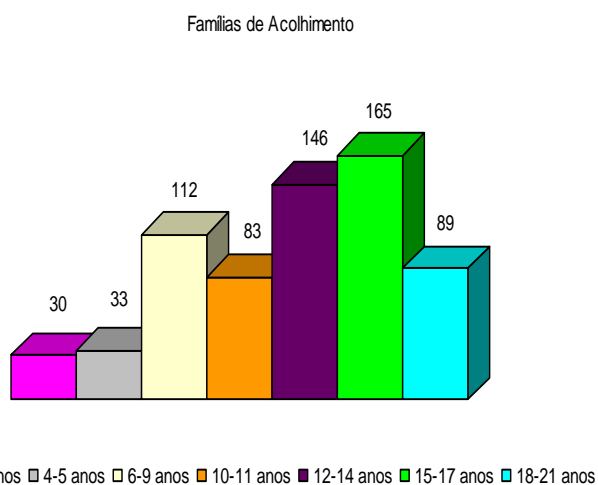
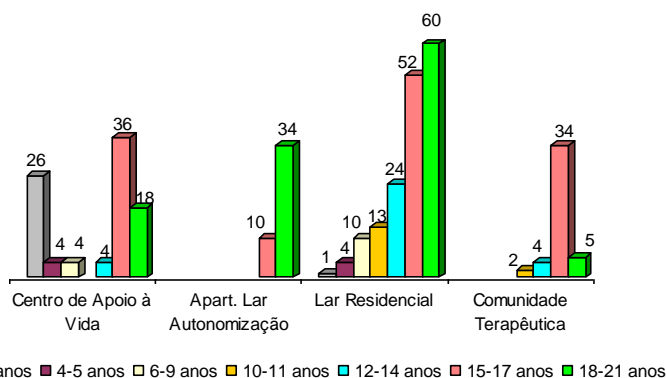


Gráfico 11: Escalões etários das crianças acolhidas em Famílias de Acolhimento
 N= 658 (27 c/ laços + 631 s/ laços)
 NR= 0

significativas entre os Lares abrangidos pelo Plano DOM e aqueles não abrangidos, excepto no facto de tendencialmente os primeiros não acolherem tão frequentemente crianças nos escalões etários mais inferiores.

Continua a ser expressivo o número de crianças acolhidas em Lar de Infância e Juventude até aos 5 anos de idade (304), sendo que aproximadamente metade das crianças desta faixa etária têm até 3 anos de idade (138).

As Famílias de Acolhimento (com ou sem laços de parentesco) acolhem predominantemente crianças/jovens com idades entre os 12 e os 17 anos de idade.



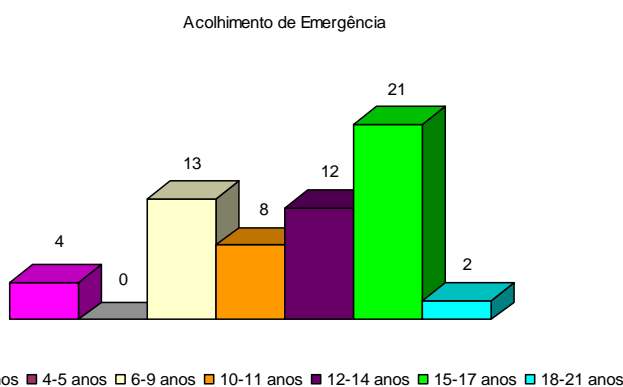
□ 0-3 anos ■ 4-5 anos □ 6-9 anos ■ 10-11 anos □ 12-14 anos ■ 15-17 anos ■ 18-21 anos

Gráfico 12: Escalões etários das crianças em outros acolhimento (Nº)
N= 345

(92 CAV+ 44 Auton. + 164 LR + 45 CT)

NR= 0

Nas respostas de acolhimento não destinadas especificamente a crianças e jovens em perigo - CAV; LR e CT, encontram-se acolhidos jovens sobretudo com mais de 15 anos⁹.



■ 0-3 anos ■ 4-5 anos □ 6-9 anos ■ 10-11 anos ■ 12-14 anos ■ 15-17 anos □ 18-21 anos

Gráfico 13: Escalões etários das crianças em acolhimento de emergência (Nº)

N=60

(5 UE + 55 CAE)

NR= 0

Em Acolhimento de Emergência, encontravam-se maioritariamente acolhidos crianças/jovens entre os 12 e os 17 anos de idade, seguido do escalão etário 6-9 anos.

02.2 Situação jurídica

Iniciando esta caracterização da situação jurídica das crianças e jovens em situação de acolhimento, apresenta-se um esquema sumário de todos os “estados jurídicos” possíveis para, em seguida, analisar cada um deles.

⁹ Em Centros de Apoio à Vida foram incluídas na caracterização as crianças e jovens que se encontrassem em situação de perigo, tratando-se de mães adolescentes ou respectivos bebés.

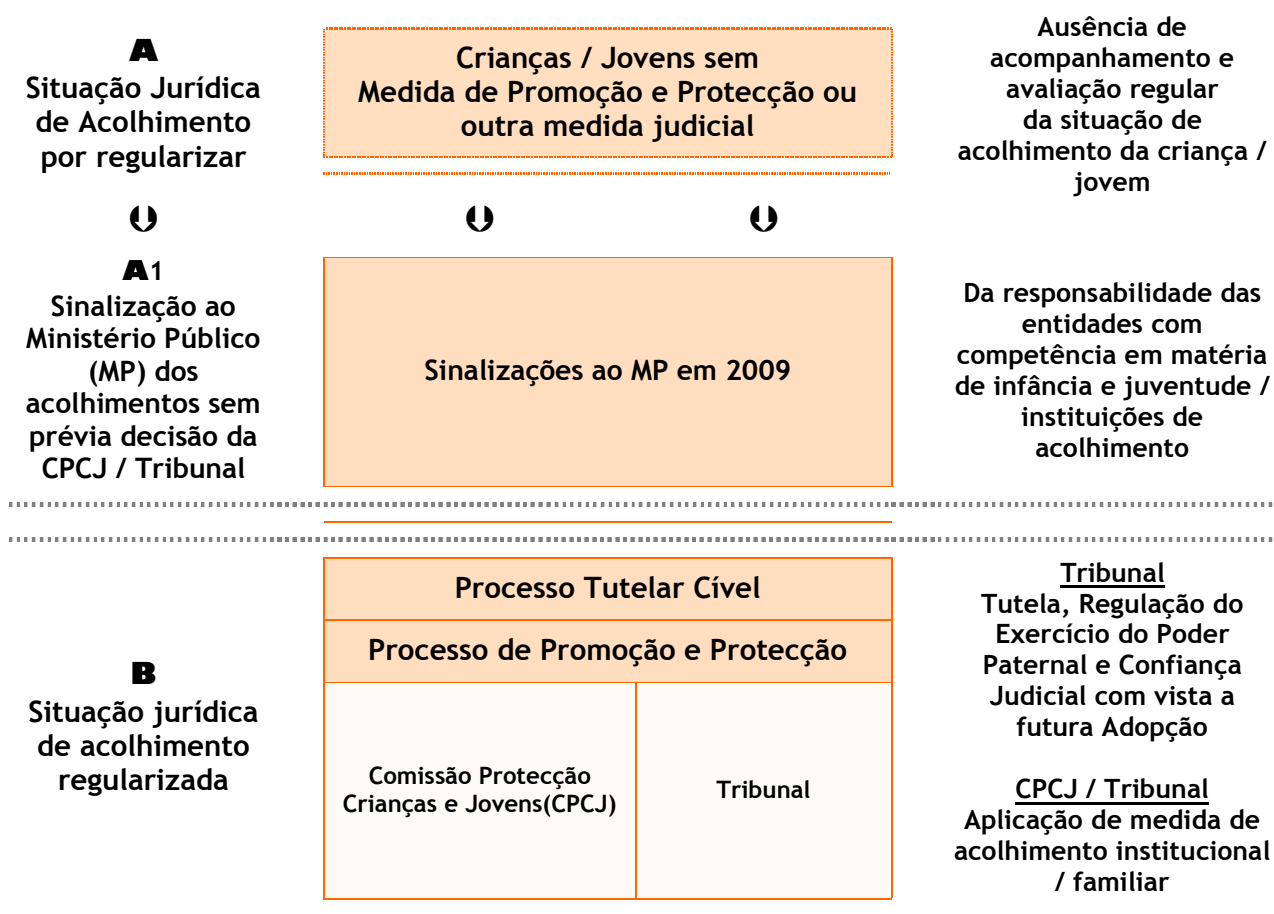



Figura 1: Estados Jurídicos da criança / jovem acolhida

A Situação Jurídica de Acolhimento por regularizar

A existência de uma medida que regularize o acolhimento da criança, assegura-lhe que a sua permanência na instituição ou família de acolhimento seja acompanhada e avaliada regularmente pelas entidades responsáveis (CPCJ ou Tribunal, através das equipas multidisciplinares que lhe prestam assessoria). Sem ter uma medida aplicada, a situação da criança / jovem não é avaliada, tendendo, por isso, a arrastar-se no tempo sem que ninguém pondere seriamente projectos de vida alternativos ao acolhimento e tome todas as diligências no sentido da sua saída sustentada.

 Crianças / Jovens sem medida jurídica

Foram identificadas **481 crianças / jovens cuja situação jurídica de acolhimento se encontrava por regularizar**, sendo que destas:

- **232 situações foram então sinalizadas ao Ministério Público**, tendo daí já resultado que 104 tiveram o respectivo processo arquivado, sem ter havido lugar a aplicação de medida de promoção e protecção ou de outra figura jurídica tutelar cível; quanto às restantes 128 situações não é possível conhecer o motivo pela qual não se encontram as mesmas regularizadas;
- **249 situações que não terão sido sinalizadas**, sendo que a justificação se prende com o facto de grande parte respeitar a jovens com mais de 18 anos (55%).

A1 Sinalização ao Ministério Público dos acolhimentos sem prévia decisão

De acordo com a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), todas as crianças e jovens que, por motivos de perigo, sejam afastadas da sua família, sendo acolhidas em Instituição ou Família de Acolhimento, deverão ver aplicada em seu favor a devida medida de promoção e protecção, pela CPCJ ou Tribunal. Poderá acontecer, no entanto, que se proceda ao acolhimento de uma criança sem que previamente seja aplicada a respectiva medida.

Para essas situações, a LPCJ define no seu artº 68º, que deverão as entidades com competência em matéria de infância e juventude ou a instituição de acolhimento que acolha a criança, proceder à imediata sinalização desse acolhimento ao Ministério Público, logo após o acolhimento.

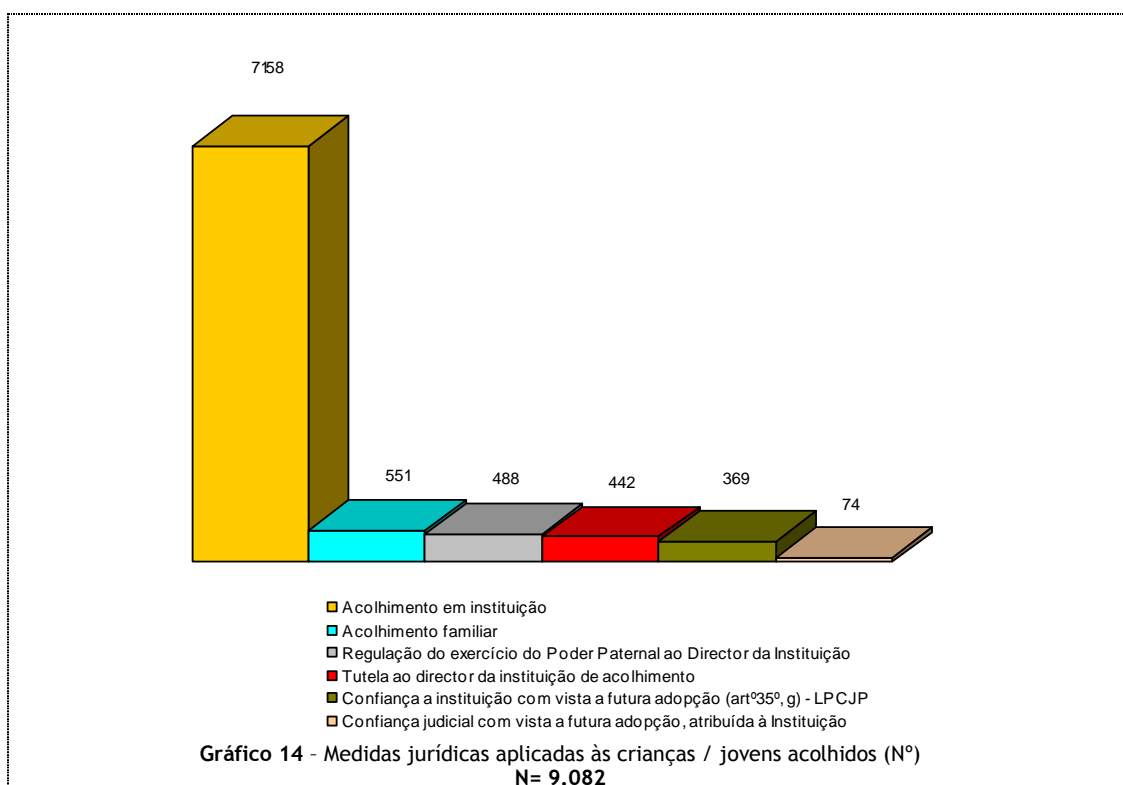
As sinalizações ao Ministério Público relativas às situações jurídicas por regularizar ocorreram, sobretudo, nos anos de 2006 (35) e 2007 (48), sendo que ainda se verifica um número significativo de sinalizações a esta entidade durante o ano em avaliação (26).

De um **total de 232 sinalizações** (48% do total das situações jurídicas por regularizar detectadas), verifica-se que 81% das crianças / jovens sinalizados têm mais de 12 anos.

B Situação jurídica de acolhimento regularizada

A criança ou jovem em situação de acolhimento fica com a sua situação jurídica regularizada quando, no âmbito de um Processo de Promoção e Protecção (PPP) da responsabilidade da CPCJ ou do Tribunal, é aplicada uma medida promoção e protecção, ou é atribuída outra figura jurídica tutelar cível.

A maioria das crianças / jovens acolhidos tem a situação de acolhimento regularizada, estando aplicada a seu favor uma medida de promoção e protecção ou decidida uma figura tutelar cível - **9.082** crianças e jovens.



Verifica-se a existência de **443** crianças / jovens acolhidos que tinham definida a sua situação de adoptabilidade (5% do total de crianças com processo de promoção e protecção ou tutelar cível), para quem a medida aplicada se enquadra sobretudo na “confiança a instituição com vista a futura adopção” (artigo 35º, alínea g), da LPCJP).

Importa continuar a reflectir sobre as fragilidades que se têm revelado para a protecção das crianças e jovens sujeitas a tutela, regulação do exercício da responsabilidade paternal (RRP) ou confiança judicial com vista a futura adopção, atribuídas, em regra ao Director das instituições de acolhimento. Considera-se que as decisões judiciais que enquadram estas medidas, nomeadamente a tutela e a RRP,

ao invés de protegerem as crianças e jovens que se encontram em acolhimento, colocam-nas potencialmente em situação de grande vulnerabilidade, na medida em que estas deixam de ter garantido o olhar externo por parte do Tribunal.

Sem prejuízo de outro entendimento, continua a considerar-se que deverá haver lugar a reflexão aprofundada sobre esta matéria, pois ficando a situação das crianças em causa entregue apenas à figura de um Director, este, face à diversidade de crianças a seu cargo, dificilmente terá condições para assegurar a todas o cumprimento das responsabilidades parentais inerentes a tais medidas.

Mantém-se a tendência registada em 2008 de preponderância dos *processos instaurados em Tribunal (5.797), contra 2.017 processos da responsabilidade das CPCJ*, reproduzindo a tendência verificada em anos anteriores.

Assim, um número significativo das crianças e jovens encontram-se acolhidas sem que tenha existido o consentimento dos pais (grande parte dos processos judiciais de promoção e protecção terão esta natureza), o que revela uma clara mudança relativamente ao que era a realidade do acolhimento institucional nas décadas anteriores - o acolhimento a pedido dos próprios pais, geralmente em situação de pobreza, que muitas vezes acabava por se traduzir num afastamento dos mesmos em relação aos filhos e à responsabilidade sócio afectiva e educativa que lhes deveria cumprir - a “família” da criança passava a ser a instituição que a acolhia quase sempre até à sua maioridade, ou mesmo para além dela.

Actualmente, a família tende muitas vezes a opor-se ao acolhimento, o que pode gerar, não só dificuldades na relação com os técnicos gestores de caso/ técnicos das instituições, mas também nas próprias crianças, que sentem profundamente a não aceitação dos pais em relação àqueles que assumem temporariamente os seus cuidados.

Mas verifica-se também outra realidade crescente e que se refere ao facto de haver pais que solicitam o acolhimento dos seus filhos às entidades competentes, devido a dificuldades na relação com os mesmos, nomeadamente por estes evidenciarem comportamentos disruptivos com os quais os mesmos não conseguem lidar e dos quais podem mesmo ser vítimas.

Ao longo dos últimos anos estas novas realidades começam a ganhar contornos cada vez mais visíveis que merecerão naturalmente a maior atenção e estratégia de actuação consonante.

Não existe variação significativa face a 2008, no que às medidas de promoção e protecção diz respeito em função das idades das crianças e jovens acolhidos. Assim:

- ! 56% das crianças / jovens com medida tendente a uma adopção futura, tem menos de 9 anos;
- ! 58% das crianças / jovens com medida de acolhimento institucional tem mais de 12 anos;
- ! 77% das crianças / jovens com medida de acolhimento familiar, tem entre 6 e 17 anos.
- ! 42% das crianças e jovens com tutela ou regulação do poder paternal à Instituição têm entre 15 e 17 anos.

Medidas aplicadas e idade das crianças

02.3 Tempos de permanência

A transitoriedade do acolhimento, seja este de emergência, temporário ou prolongado, é assumida como um dos princípios mais elementares do que deve ser a passagem de uma criança por uma instituição ou família de acolhimento.

Representa, igualmente, sinónimo de garantia de direitos da criança e de qualidade da intervenção desenvolvida, traduzida sobretudo na dinamização do Projecto de Vida mais adequado, assente num Plano de Intervenção Individual para cada criança ou jovem e sua família.

Para análise deste indicador de transitoriedade, considerou-se o tempo de permanência no local de acolhimento em que a criança ou jovem se encontrava no momento da recolha de informação.

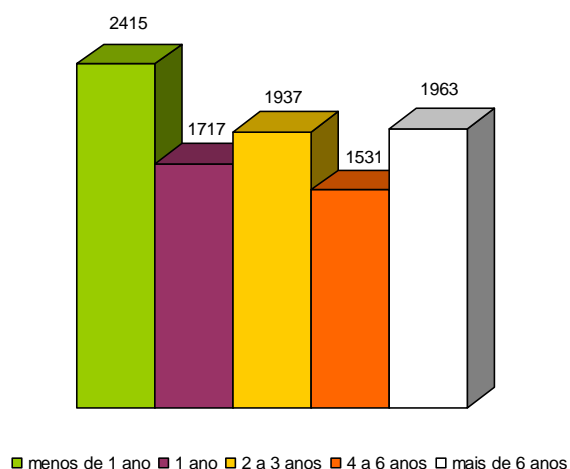


Gráfico 15 - Tempos de permanência no local de acolhimento actual (N.º)

N= 9.563
NR= 0

As crianças e jovens acolhidos há um ano ou menos assumem um peso de 43%, sendo que as crianças e jovens em acolhimento há mais de 4 anos representam 37%. Os restantes 20% dizem respeito a crianças e jovens que se encontram no actual local de acolhimento há 2 ou 3 anos.

Parece, pois, estarmos perante um panorama que poderá caminhar para um equilíbrio entre as permanências curtas - até 1 ou 2 anos - e as longas estadias em acolhimento - a partir de 4 anos - estas últimas certamente associadas à vivência da adolescência.

A tendência estatística identificada nos tempos de permanência por resposta de acolhimento - **Acolhimento de Emergência, CAT, Lar de Infância e Juventude e Famílias de Acolhimento**, encontra-se claramente associada à natureza e ao tipo específico de intervenção desenvolvida por cada uma delas.

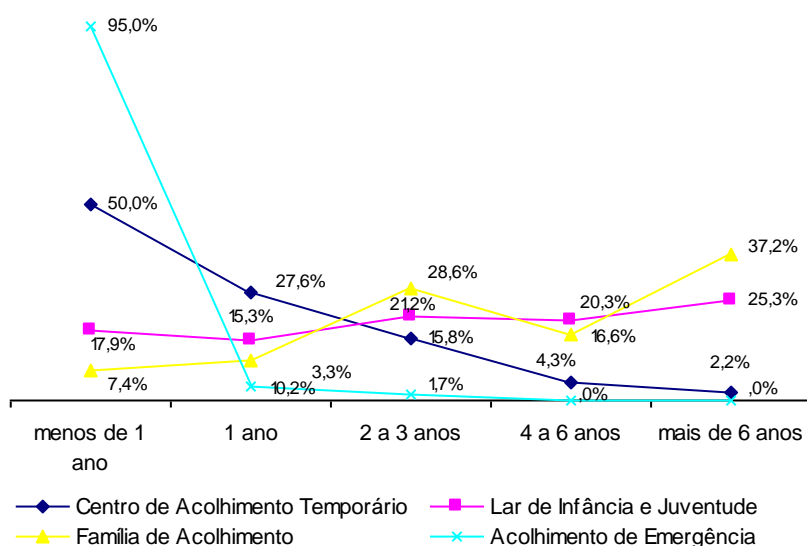


Gráfico 16- Crianças / jovens acolhidos por tempo de permanência por resposta de acolhimento (%)
 N= 9,563
 NR= 0


- **Acolhimento de Emergência (21 dias):** cerca 95% das crianças e jovens que em 2009 se encontravam em respostas de acolhimento de emergência (Unidades de Emergência ou Casas de Acolhimento de Emergência), permaneceram acolhidos em média, cerca de 4 meses.
- **Acolhimento Temporário (6 meses):** metade das crianças e jovens acolhidas em CAT (50%) iniciaram o seu acolhimento há menos de 1 ano, sendo pouco representativo (6,5%) o peso das que estão acolhidas neste tipo de respostas há

mais de 4 anos. A média de permanência nesta resposta, em 2009, situa-se em 17 meses.

- **Acolhimento Prolongado (mais de 6 meses):** por contraponto, quase 70% das crianças e jovens que se encontravam em 2009 acolhidos em Lar de Infância e Juventude permanecem acolhidos há mais de 2 anos (valor que ascende aos 82% do caso das Famílias de Acolhimento). Nesta modalidade de acolhimento, poucas crianças permanecem acolhidas menos de 1 ano: 17,9% das crianças em LIJ e 7,4% das crianças em Família de Acolhimento.

Em 2009, a média de permanência em Famílias de Acolhimento situa-se em 6 anos. Em LIJ sem DOM ronda os 4 anos e meio e nos LIJ com DOM situa-se nos 4 anos.

Idades	Tempo de Permanência no Acolhimento Actual					Total
	>1 ano	1 ano	2- 3 anos	4-6 anos	>6 anos	
0-3 anos	60,9%	26,9%	11,8%	3%		100%
4-5 anos	41,8%	30,0%	22,4%	5,7%		100%
6-9 anos	30,2%	25,4%	27,5%	13,4%	3,4%	100%
10-11 anos	24,2%	18,6%	27,4%	19,4%	10,3%	100%
12-14 anos	21,5%	16,2%	23,4%	19,7%	19,2%	100%
15-17 anos	18,8%	14,1%	16,1%	19,4%	31,6%	100%
18-21 anos	5,7%	7,4%	13,0%	17,4%	56,4%	100%

+ 

Quadro 3 - Tempo de permanência no acolhimento actual

O quadro anterior permite constatar a existência de algumas crianças que iniciaram a sua situação de acolhimento desde que nasceram ou com pouco tempo de vida:

- 12% das crianças com **menos de 3 anos de idade** estão acolhidas entre 2 a 3 anos (102 crianças);
- 11% das crianças com idades compreendidas entre os **4 e os 9 anos** estão acolhidas entre 4 a 6 anos (208 crianças);
- A permanência há mais de 6 anos aumenta em proporção directa ao avanço da idade cronológica das crianças e jovens, sendo que 39% dos jovens com **mais de 15 anos** se encontram acolhidos há mais de 6 anos (1.380 jovens).

02.4 Deslocalização

Neste ponto, ir-se-ão analisar brevemente as crianças e jovens que se encontram acolhidas num distrito diferente daquele em que reside o seu agregado familiar de referência.

São 1.532 crianças e jovens (16% das acolhidas) que se encontram nessa situação, predominantemente com idades compreendidas entre os 12 e os 17, como é possível visualizar através do gráfico seguinte.

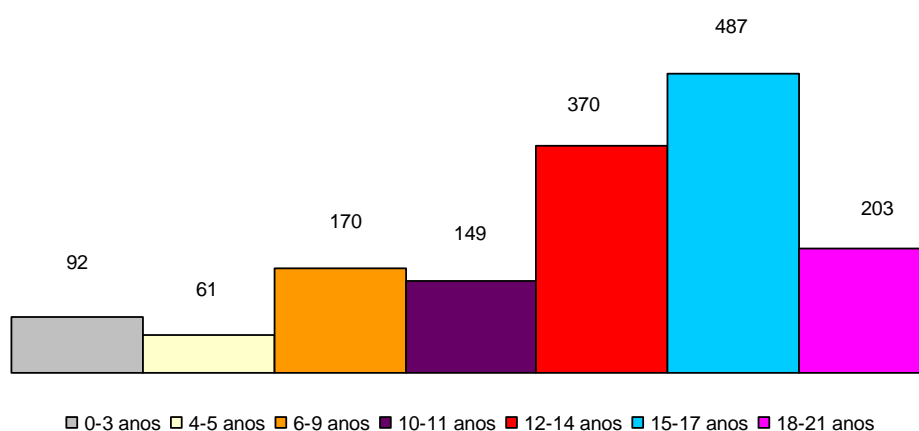


Gráfico 17: Crianças / jovens acolhidos deslocalizados do distrito do seu agregado de origem (Nº)
 N= 1.532
 NR= 0

Deverão merecer uma atenção particular as **153 crianças entre os 0 e os 5 anos que se encontram fora do seu distrito de origem**. Se bem que em qualquer faixa etária este afastamento pode colocar sérias perturbações, quer ao nível da vinculação, quer ao nível da capacidade para a definição dos projectos de vida, nas 1ª e 2ª infâncias essa realidade será ainda mais premente.

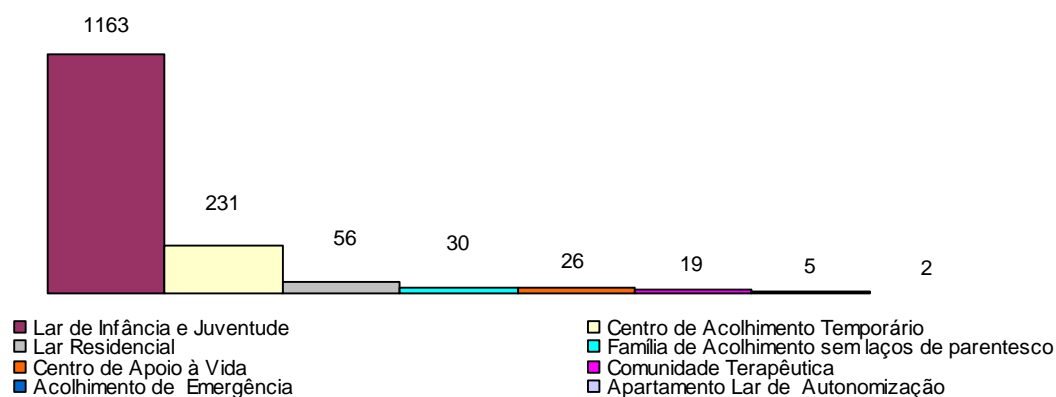


Gráfico 18: Crianças / jovens acolhidos que se encontram deslocalizados do distrito do seu agregado de origem, por local de acolhimento (Nº)
N= 1.532
NR= 0

A **deslocalização** ocorre predominantemente para crianças e jovens que se encontram acolhidas em **Lar de Infância e Juventude e Centros de Acolhimento Temporário (76% e 15% respectivamente)**.

Os principais distritos de acolhimento de crianças deslocalizadas são o do **Porto, Coimbra, Santarém e Lisboa**.

Muitas crianças, apesar de deslocalizadas, acabam por estar em distritos limítrofes, sendo que 257 se encontram em distritos muito distantes do seu distrito de origem.

Distrito de acolhimento (distritos com maior peso)		Distritos de origem do agregado familiar (situações mais frequentes)
Porto	279	Aveiro (113), Lisboa (47) e Braga (25)
Coimbra	270	Lisboa (107), Aveiro (54) e Leiria (34)
Santarém	129	Lisboa (75) e Leiria (37)
Lisboa	114	Aveiro (30), Setúbal (24) e Santarém (22)
Évora	93	Lisboa (25) e Setúbal (24)
Braga	87	Lisboa (24) e Porto (15)
Faro	87	Lisboa (49), Setúbal (16) e Beja (10)
Setúbal	80	Lisboa (74)

Quadro 4 - Crianças / jovens deslocalizadas do distrito do seu agregado de origem (Nº)

Para ir alterando o problema que a deslocalização de crianças e jovens tem gerado, importará instituir uma gestão de vagas integrada entre os Serviços de Segurança Social e as Instituições de Acolhimento, de forma a que os novos acolhimentos sejam definidos e concretizados após a devida ponderação entre as respectivas equipas

técnicas e sempre em função do interesse superior de cada criança ou jovem a acolher e respectivas necessidades de desenvolvimento.

É um facto incontornável que a proximidade à sua família da criança ou jovem acolhida, facilita a efectiva e adequada execução e avaliação dos respectivos Planos de Intervenção Individuais, em tempo útil, permitindo entretanto, a continuidade de relações quase sempre fundamentais ao bom equilíbrio emocional daqueles e a inerente avaliação do potencial reponsivo familiar.

03 Projectos de Vida

03.1 Projectos de Vida em 2009

No presente ano, regista-se uma redução muito significativa das crianças e jovens sem projecto de vida definido (282 crianças e jovens, 3% do total, contra 2419 em 2008, cerca de 25% do total daquele ano).

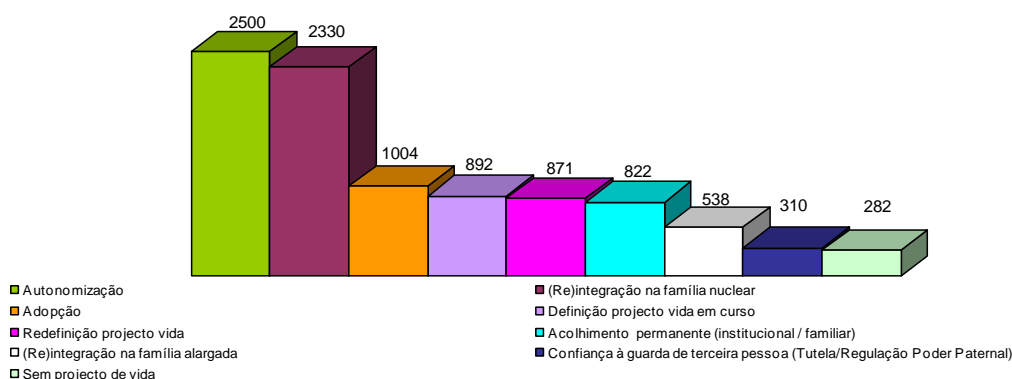


Gráfico 19: Projectos de Vida actuais das crianças / jovens acolhidos (Nº)
N= 9.563
NR = 14

Tal facto deve-se, em parte, ao facto de, relativamente ao ano passado, se ter aprofundado a análise deste conceito, bem como ao investimento técnico e humano levado a cabo nas instituições de acolhimento, o que se traduz numa melhoria clara na capacidade de realização de diagnósticos, de planificação e execução da intervenção junto das crianças e respectivas famílias.

593 crianças e jovens que não possuíam projecto de vida em 2008, cessaram em 2009 o acolhimento com concretização de um projecto de vida, maioritariamente de (re)integração na família nuclear ou alargada.

Para 892 crianças e jovens, a definição do seu projecto de vida já se iniciou, estando em curso as diligências, após a realização do diagnóstico da situação, tendentes ao desenvolvimento do trabalho planificado, quer junto da criança ou jovem, quer junto da família.

Para 871 crianças, o seu projecto de vida encontrava-se em fase de redefinição, pelo insucesso avaliado de um projecto de vida definido inicialmente.

Da leitura do gráfico anterior é possível estabelecer um ranking dos projectos de vida (PV) das crianças / jovens acolhidas, por ordem de representatividade, mantendo-se a tendência verificada em anos anteriores, ainda que assumindo valores distintos, consequência da redefinição de conceitos atrás mencionada:

1º - PV Autonomização: 26% das crianças / jovens acolhidos;

2º - PV (Re)integração na família nuclear: 24% das crianças / jovens acolhidos;


3º - PV adopção: 10,5% das crianças / jovens acolhidos;

4º - PV Acolhimento Permanente: 9% das crianças / jovens acolhidos.

Recorde-se que o projecto de vida **Acolhimento Permanente**, diz respeito a situação das crianças e jovens com problemas de saúde física, doença mental ou incapacidades, cujo grau de dependência não permite esboçar sequer a possibilidade de se desenvolver a sua autonomização e para quem, após um trabalho de intervenção através do qual se esgotaram todas as possibilidades de integração em meio natural de vida, se considerou que as mesmas irão necessitar de cuidados institucionais para além da maioridade;

Já o projecto de vida **Autonomização**, refere-se às situações em que, depois de esgotadas as possibilidades de regresso de determinado jovem ao meio natural de vida, se conclui que o mesmo necessitará de acolhimento por um período prolongado até à sua autonomia, sendo que, até lá deverão ser estimuladas e apoiadas as suas competências pessoais e sociais de forma a preparar a sua vida.

Como se distribuem os projectos de vida pelas idades das crianças e jovens acolhidos?


PV por
escalaço
etário

0-3 anos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 323 crianças (38%) :PV Adopção; ▪ 197 crianças (23%):integração na família nuclear e 55 (6%) na família alargada ▪ 8 crianças (1%): Acolhimento Permanente.
4-5 anos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 153 crianças (31%) : PV Adopção; ▪ 149 crianças (30%):integração na família nuclear 38 (8%) na família alargada - <i>Baixa taxa de potencial retorno a um meio familiar:</i> ▪ 16 crianças (3%) : Acolhimento Permanente.
6-9 anos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 287 crianças (21%) : Adopção; ▪ 439 crianças (33%):integração na família nuclear e 87 (6%) na família alargada ▪ 60 crianças (4%) : Confiança à Guarda de terceira pessoa- <i>Baixa taxa de potencial retorno a um meio familiar:</i> ▪ 80 crianças (6%) : PV de Acolhimento Permanente.
10-11 anos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 331 crianças (31%) :integração na família nuclear e 61 (6%) na família alargada ▪ 113 crianças (11%):Adopção (quebra para metade nos PV deste tipo relativamente à faixa etária anterior)- <i>Baixa taxa de potencial retorno a um meio familiar:</i> ▪ 102 crianças (10%) : Acolhimento Permanente.
12-14 anos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 624 crianças (28%) : integração na família nuclear e 127 (6%) na família alargada. ▪ 410 crianças e jovens (18%) : Autonomização; ▪ 233 jovens (10%) : Acolhimento Permanente; ▪ 110 jovens (5%) : Adopção.
15-17 anos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1.263 crianças e jovens (49%) : Autonomização; ▪ 223 jovens (9%) : Acolhimento Permanente; ▪ 538 crianças (21%) integração na família nuclear e 147 (6%) na família alargada .
18-21 anos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 709 crianças e jovens (71%) : Autonomização; ▪ 160 jovens (16%) : Acolhimento Permanente; ▪ 52 crianças (5%): integração na família nuclear e 23 (2%) na família alargada

A tipologia de acolhimento onde a criança / jovem se encontra pode influenciar de forma decisiva o tipo de projecto de vida que é definido: da sua metodologia, filosofia e modelo de intervenção, conjugados com o perfil da população que acolhe, pode levar a que sejam privilegiados certos projectos de vida em detrimento de outros:

	CAT		LIJ		LIJ		Acolhimento Familiar	
			com Plano DOM		sem Plano DOM		sem laços	
(Re)integração família nuclear	1º	561	2º	797	2º	794	3º	105
(Re)integração família alargada		136		186		180		26
Confiança à guarda de 3ª pessoa		50		81		65	2º	111
Adopção	2º	526		150		247		76
Autonomização		197	1º	1026	1º	1022	1º	142
Acolhimento Permanente		87		211		280	2º	111
Sem Projecto de Vida		50		50		163		3
Definição Projecto de Vida em curso	3º	373		200		263		18
Redefinição projecto vida		121	3º	240	3º	430		66

Quadro 5 - Projectos de Vida por resposta de acolhimento¹⁰

Apenas em Centro de Acolhimento Temporário (CAT), a (re)integração na família nuclear surge em primeiro lugar como Projecto de Vida, a par com a Adopção, sendo coerente com o número de crianças / jovens com medida aplicada nesse sentido.

Em Lar de Infância e Juventude (LIJ) resposta de acolhimento onde se regista um número elevado de adolescentes, predomina a autonomização como projecto de vida mais comum.

Comparando os LIJ com e sem Plano DOM, regista-se uma clara diferença relativamente às crianças sem projecto de vida definido: naqueles abrangidos pelo referido Plano existem cerca de menos 60% de crianças naquela situação.

Relativamente ao Acolhimento Familiar, destaca-se a Autonomização e a Confiança à guarda de 3.ª pessoa bem como o acolhimento permanente de crianças e jovens com deficiência ou doença crónica, como projectos de vida predominantes. A

¹⁰ Apenas se consideraram as respostas de acolhimento mais expressivas.

(re)integração na família nuclear assume também destaque como projecto de vida prioritariamente definido.

03.2 Crianças / Jovens sem Projecto de Vida e com Projecto de Vida em definição

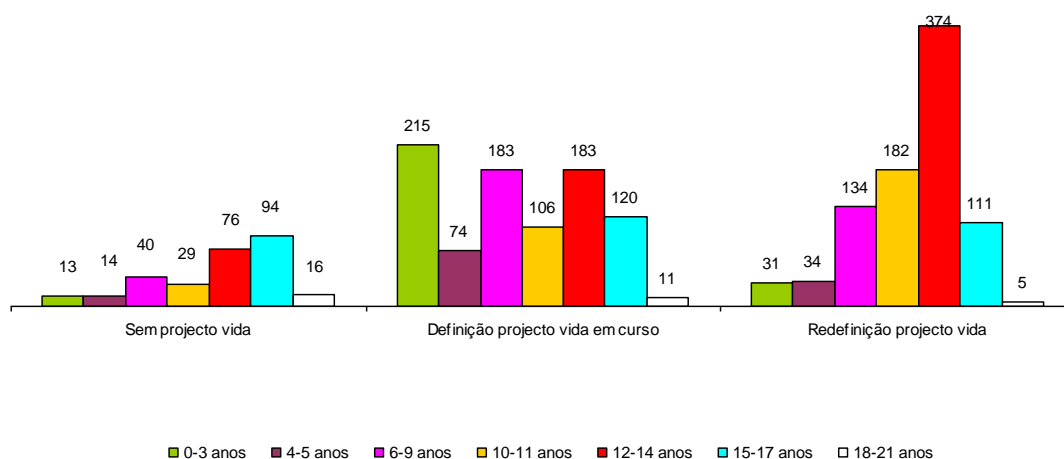


Gráfico 20: Idades das crianças / jovens com Projecto de Vida em definição em 2009 (Nº)

N= 2.059
NR = 14

Como se pode constatar pelo gráfico acima, e tal como verificado em anos anteriores, a maioria das crianças/ jovens **sem projecto de vida definido** encontra-se entre os **12 e os 17 anos de idade** (170 de um total de 282 crianças e jovens).

Continuam a ser os adolescentes aqueles para quem o sistema de acolhimento, maiores dificuldades tem em dar uma resposta adequada ao nível da planificação e execução de acções, quer com os próprios jovens, quer com as suas famílias.

Importa conhecer os principais motivos por que estas crianças e jovens não têm ainda definido o seu projecto de vida, sendo que os mesmos assentam em **diagnóstico por finalizar** devido:

- ao dimensionamento insuficiente da Equipa Técnica;
- a fuga prolongada do jovem;
- a dificuldades de articulação entre a Equipa Técnica da instituição e a Equipa Técnica que acompanha a execução da medida de promoção e protecção, nomeadamente nas situações em que se verifica a deslocalização da criança do seu distrito de origem.

Para as 892 crianças e jovens , cujo trabalho para definição do projecto de vida já se iniciou mas ainda não se encontra concluído, tal deve-se, prioritariamente, ao facto do seu acolhimento ter ocorrido há menos de 6 meses (82%).

Para 65 crianças (7%), o diagnóstico já foi efectuado, mas ainda não foi possível concretizar as acções do plano de intervenção devido ao dimensionamento insuficiente da equipa técnica da instituição face ao número de crianças acolhidas.

Relativamente às crianças cujos projectos de vida se encontram em fase de redefinição (871), tal deve-se, maioritariamente (em 66% das situações), ao facto de o plano de intervenção anteriormente definido não ter tido o sucesso esperado. Tais situações prendem-se com projectos de vida anteriormente definidos de (re) integração familiar ou adopção.

Para 266 crianças (30% das situações de redefinição de projecto de vida), foram concretizados os planos de intervenção, mas os mesmos não obtiveram igualmente o sucesso esperado e pelo facto de a avaliação do insucesso ter sido muito recente (à data da recolha dos dados), não foi possível ainda definir um novo projecto de vida.

04 Análise da evolução dos Projectos de Vida

04.1 Crianças /Jovens com alteração do Projecto de Vida

A análise da situação das crianças e jovens que, em 2009, viram o seu projecto de vida(PV) alterado, relativamente ao ano de 2008, deve ter em conta duas dimensões:

1ª Crianças que, com a alteração, adquiriram a possibilidade de saída para meio natural de vida: inclui as crianças que em 2008 tinham PV de acolhimento permanente ou PV de Autonomização e em 2009, por diversas razões, passaram a ter PV de reintegração no meio familiar ou adopção.

2008		2009	
PV meio de acolhimento		PV meio natural de vida	
71	→	Regresso à família	
13	→	Confiança a 3ª pessoa	
1	→	Adopção	
Total	85		

Quadro 6-Alteração em 2009 do projecto de vida para meio natural de vida (Nº)

Em 2009 é possível identificar **85** crianças e jovens nestas circunstâncias, das quais 71 (84%) passaram de um projecto de vida de acolhimento para um projecto de vida de reintegração na sua família (nuclear ou alargada), 13 (15%) passaram a ter como projecto de vida a confiança futura a 3.ª pessoa e 1 criança/jovem, a adopção.

2ª Crianças que, com a alteração, deixaram de ter a possibilidade de saída, tendendo a permanecer em acolhimento: inclui as crianças que, em 2008, tinham PV de reintegração no meio familiar, confiança a 3.ª pessoa ou adopção e em 2009, por diversas razões, passaram a ter PV de acolhimento permanente ou acolhimento até à autonomização.

2008 PV meio natural de vida	2009 PV meio de acolhimento
Regresso à família	227
Confiança a 3ª pessoa	35
Adopção	43
	305

Quadro 7: Alteração em 2009 do PV para acolhimento permanente (Nº)

São **305** as crianças e jovens nesta situação em 2009, sendo que 227 (72%) deixaram de ver como possível a sua reintegração familiar, 35 (11%) deixaram de ter como projecto a confiança a 3.ª pessoa e 43 (14%) deixaram de considerar a adopção como projecto de vida.

04.2 Crianças /Jovens com manutenção do Projecto de Vida

Interessa analisar, igualmente, a situação das crianças/jovens que mantiveram o projecto de vida desde 2008, sem que o mesmo se tenha alterado ou concretizado e os motivos por que tal acontece.

2008 ⇨ 2009 PV que não sofreram alterações	
(Re)unificação familiar (nuclear, alargada ou 3.ª pessoa)	1.523
Autonomização	1.411
Acolhimento Permanente	133
Adopção	506
Total	3.573

Quadro 8: Crianças e jovens com manutenção do projecto de vida em 2009 (Nº)

Cerca de 74% dos projectos de vida de (re)unificação familiar ou confiança à guarda de 3.^a pessoa mantém-se desde 2008 por **não ter ainda sido concluído o plano de intervenção**, sendo que 16% destas situações se justificam por se verificarem atrasos consideráveis na execução deste plano, por factores externos.

Para 97% dos projectos de vida de autonomização que se mantêm desde 2008, a justificação encontra-se no facto do **Plano de Intervenção se encontrar em curso**, não tendo ainda sido concluído.

A maioria das situações em que o projecto de vida se mantêm desde 2008 como Acolhimento Permanente encontra razão no facto de se **aguardar integração do jovem em Lar Residencial**, vocacionado para a área da deficiência (69%).

Finalmente, a justificação para a manutenção de mais de metade dos projectos de vida Adopção, desde 2008, reside no facto de **não terem sido encontrados, até à data, candidatos** que pretendam adoptar a criança / jovem (63% destas situações), seguido do facto de se **encontrarem a aguardar decisão judicial com vista à definição da situação de adoptabilidade** (29%).



Capítulo III

Crianças e Jovens que cessaram o acolhimento em 2009

01 Caracterização das crianças/jovens

01.1 Género e Escalão Etário

Foram **3.016** as crianças e jovens que cessaram o acolhimento em 2009, sendo esta a sua distribuição pelos diversos escalões etários.

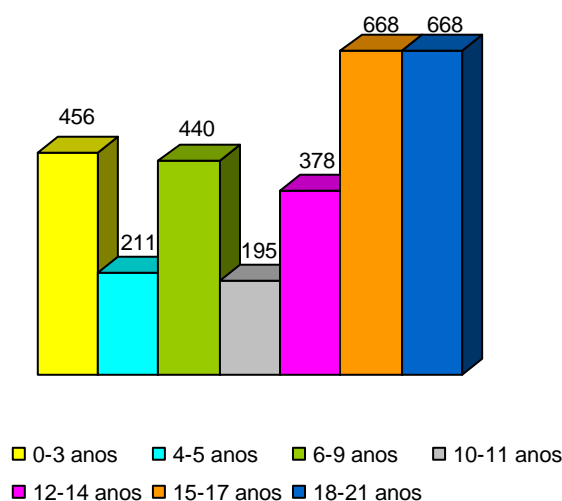


Gráfico 21: Idade das crianças / jovens que cessaram o acolhimento em 2009 (Nº)
 N= 3.016
 N/R= 0

Tal como verificado em anos anteriores, verifica-se que cerca de 22% das saídas do sistema de acolhimento, correspondem a jovens com mais de 18 anos, idade limite para a protecção legal conferida pela Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, caso não ocorra pedido expresso do próprio jovem para prorrogação da respectiva medida de promoção e protecção até aos 21 anos.

Ou seja, estes casos limite de intervenção, poderão entender-se como uma *causa natural e/ou inevitável* de cessação do acolhimento, não obrigatoriamente associados a um acolhimento planeado no tempo e fiel a uma estratégia individual adaptada às necessidades de cada criança.

Igual proporção (22%) assumiu a cessão do acolhimento por parte de adolescentes entre os 15 e os 17 anos. Contudo, em 2009, o nº de cessações de acolhimento por parte de crianças mais pequenas assume uma nova relevância, ainda que ténue: 15% das crianças que saíram do sistema de acolhimento têm menos de 3 anos e cerca de 15% têm entre 6 e 9 anos.

Quanto ao género das crianças e jovens, existe uma ligeira predominância do feminino (1624), correspondendo a 54% das crianças e jovens que cessaram o acolhimento, sendo 1392 (46%) do género masculino.

01.2 Escolaridade

Relativamente à escolaridade das crianças / jovens que cessaram o acolhimento registam-se tendências similares às de anos anteriores:

- 44 não têm escolaridade (1,4%), encontrando-se em idade para poderem frequentar a escola (6 ou mais anos);
- 416 (31%) saíram de acolhimento sem terem completado a escolaridade mínima obrigatória (9.º ano de escolaridade ou equivalente, por via da formação profissional. Destes, cerca de 40%, completaram o 2º ciclo do ensino básico ou equivalente;
- 590 (20%) saíram de acolhimento com a escolaridade mínima obrigatória predominantemente na faixa etária 15-17 anos (43%), sendo também significativa a faixa etária 18-21 (41%);
- 218 (7%) saíram de acolhimento com um nível de instrução correspondente ao 10º, 11º ou 12º ano, sendo que destes, 171 jovens possuíam entre 18 e 21 anos;
- 14 (0,4%,) completaram ou frequentaram um curso superior durante o tempo de acolhimento.

01.3 Situação jurídica

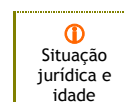
Com excepção das situações dos jovens com mais de 18 anos que não solicitam a continuidade da protecção e dos jovens até aos 21 anos e no pressuposto de que as situações de perigo que originaram o acolhimento institucional ou familiar poderão exigir acompanhamento técnico subsequente, juridicamente poderá ser necessária a substituição da medida de colocação por uma medida em meio natural de vida ou de uma figura jurídica tutelar cível.

Saída de acolhimento		
<i>Com medida de promoção e protecção/jurídica aplicada</i>	<i>Sem medida de promoção e protecção/jurídica aplicada</i>	<i>Sem necessidade de aplicação de outra medida/figura jurídica</i>
2.135 crianças / jovens (71%)		
Apoio junto dos pais 989	363 crianças / jovens (12%)	518 crianças / jovens (17%)
Apoio junto de outro familiar 372		
Confiança a pessoa idónea 77		
Apoio para a autonomia de vida 118		
Confiança a pessoa seleccionada para a adopção 385		
Tutela a pessoa 33		
Regulação do Exercício da Responsabilidade Paternal 93		
Confiança judicial / administrativa com vista a futura adopção 48		
Medida Tutelar Educativa 20		

Quadro 9- Situação jurídica das crianças e jovens que cessaram o acolhimento em 2009

N= 3.016
N/R= 0

Entre as medidas de promoção e protecção em meio natural de vida aplicadas às crianças e jovens que cessaram o acolhimento em 2009, destacam-se o “apoio junto dos pais” e a “confiança a pessoa seleccionada para a adopção” (37,3% e 15%, respectivamente), seguidas do “apoio junto de outro familiar” (14%), conforme é possível identificar no quadro anterior.



Importa fazer relacionar as medidas/figuras jurídicas aplicadas com as idades das crianças e jovens que saíram do sistema de acolhimento.

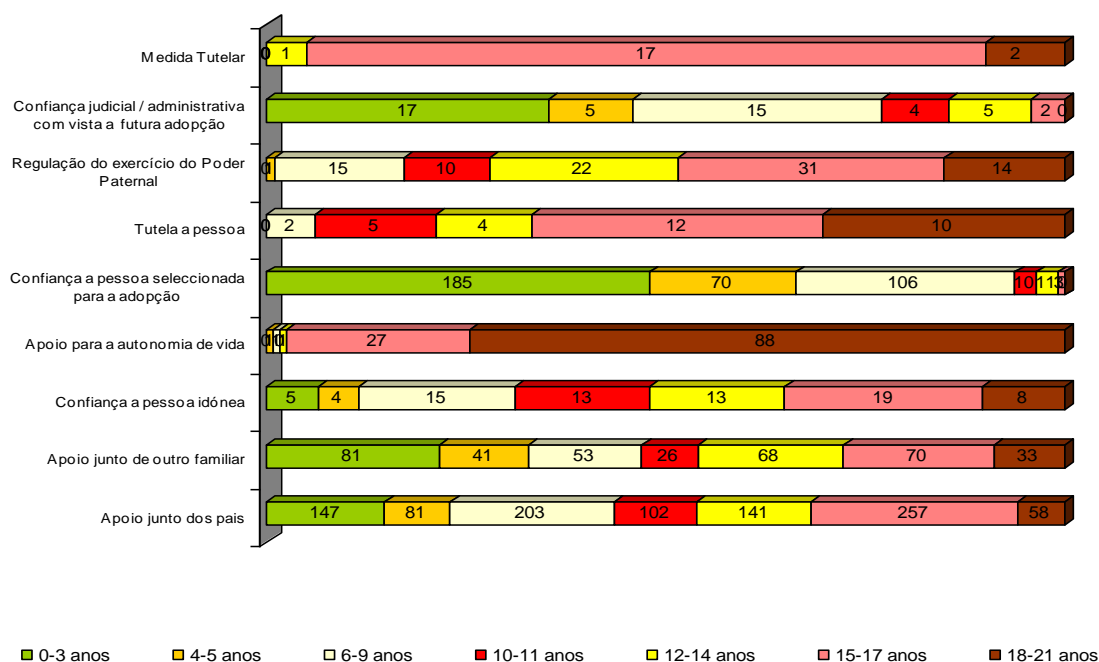



Gráfico 22: Medidas das Crianças / Jovens que cessaram o acolhimento, por idade (Nº)

N= 2.135
N/R= 0

As medidas (re)integração no seio familiar e com vista à futura adopção são as medidas mais frequentemente aplicadas às crianças até aos 9 anos que saíram do sistema de acolhimento. À medida que a idade avança mantêm-se a medida (re)integração no seio familiar de origem e a medida com vista à futura adopção começa a mostrar-se muito remota, recorrendo-se, sobretudo, a partir dos 18 anos a medidas tendentes à autonomização.

Importa, também conhecer as idades das crianças / jovens que cessaram o acolhimento sem que lhes tivesse sido aplicada medida de promoção e protecção ou de outra natureza jurídica. Identificaram-se 363 (12%) crianças e jovens nestas condições.

 Cessação do acolhimento sem medida jurídica

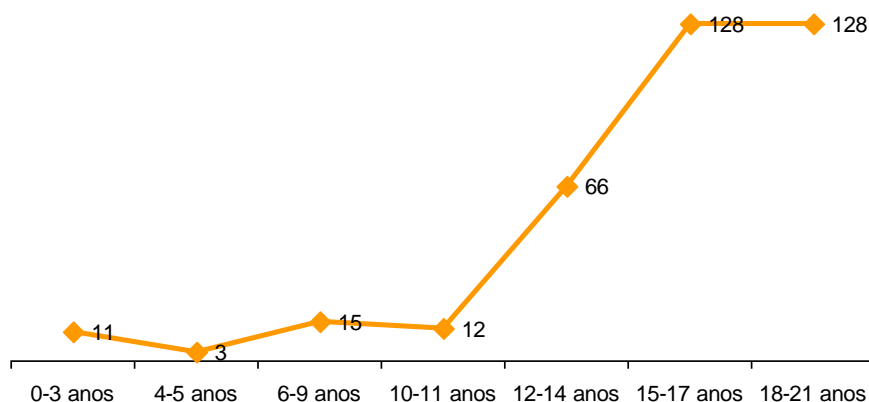


Gráfico 23: Crianças / jovens que cessaram acolhimento em 2009 sem qualquer medida jurídica (Nº)
N=363
NR=0

A maioria destas situações que cessaram sem medida jurídica subsequente, dizem respeito a jovens com 18 ou mais anos, tendo podido decidi-lo nesse sentido, sendo que existe também um número significativo de jovens entre os 15 e os 17 anos nesta situação¹¹.

Se, para os jovens que atingiram a maioridade, a inexistência de medida jurídica subsequente poderá não ser situação preocupante, para as crianças e jovens mais novos, para quem o destino terá sido, na sua maioria, a (re)integração familiar, esta situação poderá representar a necessidade de um acompanhamento técnico regular que possa garantir uma reintegração segura e sustentada na família de origem.

Tendo em conta a preocupação resultante desta constatação, tanto maior quanto mais prolongado tiver sido o tempo de separação e, portanto, mais intensa a necessidade de readaptar rotinas e reafirmar o processo de vinculação, os serviços competentes encontram-se na obrigação de actuar no sentido de prevenir insucessos no processo de desinstitucionalização e novos reingressos da criança / jovem no sistema de acolhimento.

Das crianças que cessaram acolhimento sem que tenha havido a necessidade de aplicação de nova medida (518), 89 encontravam-se na faixa etária 0-14 anos e 429 entre os 15 e os 21 anos. 50% das crianças nesta situação saíram para um

¹¹ Nos termos do art.º 5.º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro), considera-se criança ou jovem qualquer pessoa com menos de 18 anos ou pessoa com menos de 21 anos que solicite a continuação da intervenção iniciada antes de atingir os 18 anos.

contexto de vida familiar, sendo que 26% saíram para um contexto de vida autónomo.

01.4 Historial de acolhimento

A maioria das crianças e jovens que cessaram o acolhimento em 2009 encontravam-se acolhidas em Lares de Infância e Juventude (50%) e Centros de Acolhimento Temporário (36%), seguidos dos que se encontravam em Famílias de Acolhimento sem Laços de Parentesco (4%), sendo ainda significativo o número de crianças que se encontrava acolhida em Famílias de Acolhimento com Laços de Parentesco (4%), pelas razões anteriormente mencionadas de regularização das situações de acolhimento familiar à luz do novo enquadramento legal.

As restantes respostas de acolhimento apresentam valores residuais neste universo de crianças e jovens com a situação de acolhimento cessada.

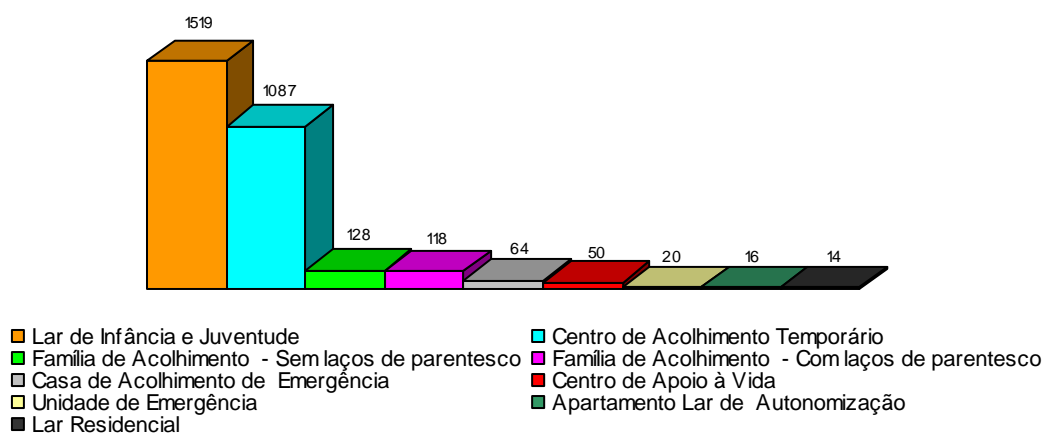


Gráfico 24: Tipo de resposta de acolhimento onde se encontravam acolhidas as crianças e jovens que cessaram o acolhimento em 2009 (Nº)
 N=3.016
 NR=0

Em média, as crianças e jovens que cessaram o acolhimento em 2009 estiveram acolhidas cerca de 3 anos.

Porém,

- 37% das crianças / jovens estiveram acolhidas de 1 a 3 anos, sendo que em 2008 tinham sido 44%;
- 29% das crianças / jovens estavam acolhidas há 4 ou mais anos

Uma análise dos períodos de acolhimento por escalão etário, demonstra que são as crianças até aos três anos, aquelas que mais frequentemente permanecem acolhidas por períodos inferiores a 1 ano (24%).

Por contraponto, é a partir dos 15 anos que os períodos de acolhimento superiores a 6 anos assumem pesos mais elevados (87% dos acolhimentos com esta duração).

01.5 Evolução e Concretização do Projecto de Vida

Maioritariamente, os projectos destas crianças e jovens que cessaram o acolhimento em 2009, concretizados em meio natural de vida, correspondem aos projectos de vida que para elas estavam definidos em 2008, conforme o demonstra o gráfico seguinte.

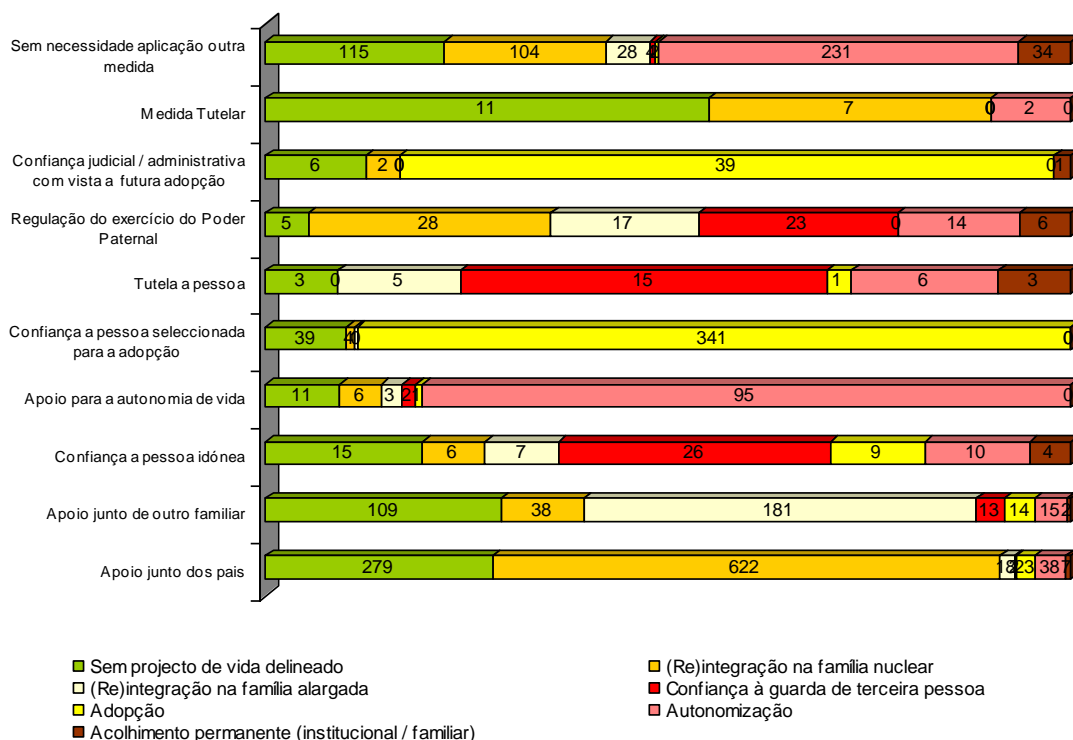
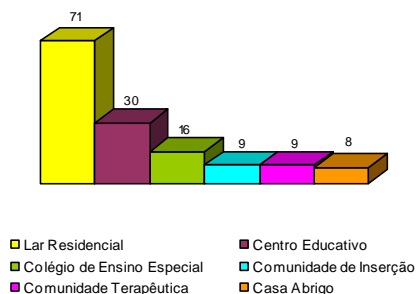


Gráfico 25: Medida aplicada após cessação do acolhimento em 2009, comparada com o projecto de vida definido em 2008 (Nº)
 N=2.653
 NR=0

Importa contudo assinalar a existência de 593 crianças e jovens para quem, apesar de não terem tido definido o seu projecto de vida definido em 2008, foi possível concretizar a sua saída do sistema de acolhimento.

Cessados para outras respostas de acolhimento fora do sistema de protecção



Cessados para meio natural de vida

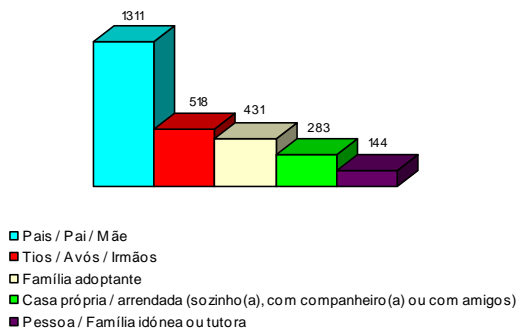


Gráfico 26: Local para onde foram as crianças e jovens após a cessação do acolhimento em 2009 (Nº)
 N=2.830
 NR=0

Entre as saídas do sistema de acolhimento para meio natural de vida destacam-se as integrações junto do(s) progenitor(es) (43,5%) e de outros familiares (17%), seguidas das adopções (14%), das situações de autonomia de vida (9%) e da integração em agregado familiar considerado idóneo (5%).

As cessações do acolhimento em favor de outra resposta de acolhimento fora do sistema de protecção (Comunidade de Inserção, Comunidade Terapêutica, Colégio de Ensino Especial, Casa Abrigo), assumem valores pouco expressivos (Lar Residencial com 2% e 1% Centro Educativo, respectivamente).

De destacar como aspecto crítico o facto de 131 crianças e jovens terem saído do sistema de acolhimento por fuga prolongada, sendo que se tratam, na esmagadora maioria, de jovens com mais de 12 anos de idade. Destes, 26% têm idades compreendidas entre os 12 e 14 anos e 51% têm 15 ou mais anos. Do total de crianças/jovens em fuga prolongada, 78% têm problemas de comportamento.

Por fuga prolongada, entendem-se as situações em que o jovem se encontra em parte incerta. A verificar-se insucesso na sua localização, após a devidas diligências junto das autoridades policíacas garantidas pelas próprias instituições de acolhimento e/ou equipas designadas para o acompanhamento da execução da medida de promoção e protecção “acolhimento institucional” aplicada, ocorre, em regra, decisão judicial de arquivamento da sua medida.

Das 55 crianças que saíram para local desconhecido, 35% possuem problemas de comportamento. Relativamente ao ano de 2008, houve uma redução de 50% nesta situação. Note-se que estes jovens, atingindo os 18 anos, saíram das respectivas instituições de acolhimento voluntariamente, sem informarem do seu destino.



Conclusões

O sistema de promoção de direitos e protecção de crianças e jovens em perigo encontra-se suportado por princípios orientadores, que têm vindo a configurar estratégias e a operacionalizar medidas de política social incentivadoras do cumprimento de um direito fundamental - o direito a viver em família.

E se por um lado se assiste, cada vez mais, a um estimulante investimento no apoio à família visando fortalecê-la na sua capacidade de responsabilidade parental através de abordagens sistémicas para ensaiar e garantir todas as oportunidades de preservação familiar, também é um facto que o recurso à institucionalização se traduz ainda, para muitas crianças e jovens, como a solução mais adequada, apesar de desejavelmente transitória.

E se na própria família, por razões muito diversas e complexas, essas crianças e jovens não puderam beneficiar dos cuidados, atenção e afectos absolutamente fundamentais ao seu bem-estar, então o que se pretenderá, é que no meio institucional encontrem, logo após o acolhimento, a segurança, confiança e esperança que lhes permita acreditar em si próprias, no seu valor e no seu direito a crescer ainda numa família.

Significa isto, que em matéria de protecção, a intervenção, quer em meio natural de vida, quer em meio institucional, tem que ser suportada por um conjunto de recursos subsidiários entre si e todos com funções muito bem definidas, de forma a que as crianças e jovens não se sintam mais perplexos e lesados com a protecção que se lhes pretende dar, do que com a situação de perigo em si mesma.

No que ao acolhimento institucional diz respeito, torna-se por demais evidente que se está a caminhar no sentido da qualificação de todos os processos que constituem a missão de acolher e proteger, havendo, simultaneamente, atenção ao conjunto de requisitos para a construção de novos equipamentos sociais e adaptação dos existentes.

Da análise aos indicadores que constam no presente Relatório é notório o predomínio de acolhimento de jovens a partir dos 12 anos de idade, tendência esta que se tem vindo a manter nos últimos anos.

Tendo em consideração as problemáticas cada vez mais complexas que conduzem ao acolhimento de crianças e jovens, sente-se a necessidade de reformular e qualificar o sistema de promoção e protecção, de modo a que este responda de forma eficaz às necessidades de cada uma.

Realça-se assim a importância que os Lares de Infância e Juventude e Centros de Acolhimento Temporários estão a dar à necessidade de cada uma das crianças e jovens ter um plano de intervenção individual, que englobe várias áreas tais como:

- desenvolvimento de competências afectivas e sociais;
- desenvolvimento de programas individualizados adaptados às suas capacidades e necessidades;
- frequência de actividades terapêuticas tendo em conta as suas necessidades de desenvolvimento.

Esta qualificação no sistema de acolhimento irá certamente ser a peça fundamental para que a verdadeira mudança de paradigma se viabilize com sucesso, criando assim as condições adequadas para, cada uma das crianças e jovens que tenham necessidade de o integrar, possa efectivamente obter oportunidades efectivas de protecção.

Como consequência de uma progressiva qualificação nesse sistema, realça-se a necessidade de uma maior especialização tendo sobretudo em conta, como anteriormente ficou demonstrado, o maior predomínio de adolescentes e o significativo número de jovens com comportamentos agressivos e até mesmo anti-sociais a par de quadros de maior perturbação emocional que os caracterizam.

Integrado num modelo especializado de acolhimento, importará assim, a criação de apartamentos de autonomização integrados em Lares de Infância e Juventude, de residências especializadas para atender e entender jovens com problemas graves do comportamento, associadas muitas vezes a patologias do foro da saúde mental, de Centros de Acolhimento Temporário efectivamente qualificados para promover a reunificação familiar sempre que viável, ou a adopção, sempre que se verifiquem os necessários fundamentos.

Para acompanhar todo o processo de mudança de paradigma institucional importará também que, gradualmente, se implemente de forma harmonizada no sistema de acolhimento, a gestão de vagas centralizadas em cada distrito/região autónoma, assente no princípio da não deslocalização das crianças, sempre que tal não corresponda ao seu interesse.

Na prática, tal opção irá implicar a necessidade de um planeamento estratégico e reorganização da rede de respostas de acolhimento em cada distrito/região

autónoma, a qual deverá ser constituída, não apenas por instituições de acolhimento, mas também por famílias de acolhimento devidamente avaliadas, apoiadas e acompanhadas. O impulso ao alargamento desta resposta poderá, para muitas crianças e jovens cujos projectos de vida tenderão para a reunificação familiar, suscitar um salto qualitativo na capacidade do país proteger as suas crianças, tendo em consideração os efeitos benéficos que um contexto familiar de qualidade proporciona a todos os níveis.



ANEXO - Dados comparativos 2004 -2009

Quadro 1- Dados globais (2004/2009)

	2004	2005	2006	2007	2008	2009
C/J Caracterizadas (acolhidas + cessadas)	10.714	13.833	15.016	14.380	13.910	12.579
C/J acolhidos	15.118	13.833	12.245	11.362	9.956	9.563
C/J acolhidos - Com início de acolhimento anterior ao ano em causa	--	--	10.134	9.120	7.801	7.376
C/J acolhidos - Com início acolhimento no ano	--	--	2.084	2.184	2.155	2.187
C/J acolhidos - Com reintegração no ano	--	--	27	58	--	--
C/J que cessaram o acolhimento	--	--	2.771	3.017	3.954	3.016
C/J que cessaram o acolhimento - Com início de acolhimento anterior	--	--	2.361	2.578	3.760	2.544
C/J que cessaram o acolhimento - Com início acolhimento no ano	--	--	410	428	194	472

Nota: A ausência de alguns dados justifica-se pela alteração dos instrumentos de recolha de informação, com vista à melhoria

Quadro 2- Idades das Crianças e Jovens Acolhidas (2004/2009)

	2004	2005	2006	2007	2008	2009
0-3 anos	853	1.218	927	974	790	861
4-5 anos	615	785	587	547	439	490
6-9 anos	1.918	2.217	1.946	1.715	1435	1339
10-11 anos	1.374	1.545	1.416	1.216	1116	1057
12-14 anos	2.494	3.029	2.788	2.522	2204	2233
15-17 anos	2.381	3.216	3.183	2.876	2650	2589
18-21 anos	904	1.456	1.391	1.414	1186	994
Mais de 21 anos	175	185	--	--	--	--
N/R		182	7	98	136	--
Total	10.714	13.833	12.245	11.362	9.956	9.563

Quadro 3- Crianças e Jovens por resposta de Acolhimento (2004/2009)

	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Lar de Infância e Juventude com Plano DOM	--	--	--	--	--	2941
Lar de Infância e Juventude sem Plano DOM	--	--	--	--	--	3.454
Lar de Infância e Juventude	6.088	7.671	7.267	7.079	6.799	6.395
Centro de Acolhimento Temporário	1.361	1.868	1.674	1.843	1.867	2.105
Família de Acolhimento c/ laços	1.802	2.036	2.698	979	189	27
Família de Acolhimento s/ laços	1.326	1.360		850	729	631
Centros de Apoio à Vida	--	53	45	80	83	92
Apartamento/Lar Autonomização	--	46	46	56	40	44
Lar Residencial	--	92	105	205	193	164
Unidade de Emergência	--	55	171	33	8	5
Casa de Acolhimento de Emergência	--	--	--	37	36	55
Comunidade Terapêutica	--	--	--	--	12	45
	N/R	137	652	239	0	0
Total	10.714	13.833	12.245	11.362	9.956	9.563

Nota: A ausência de alguns dados justifica-se pela alteração dos instrumentos de recolha de informação em 2006 e 2007, com vista à melhoria

Quadro 4- Nível de escolaridade das crianças e jovens em acolhimento entre os 6 e 21 anos de idade (2004/2009)

	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Sem escolaridade	791	1.328	220	644	149	133
Ensino pré-escolar	--	889	745	--	--	--
1.º Ciclo Ensino Básico Incompleto	2.771	3.279	2.885	2.508	--	--
1.º Ciclo Ensino Básico completo	397	238	296	227	2.492	2.234
2.º Ciclo Ensino Básico Incompleto	1.955	2.538	2.522	2.271	--	--
2.º Ciclo Ensino Básico completo	496	307	425	293	2.441	2.360
3.º Ciclo Ensino Básico Incompleto	1.862	2.258	2.299	1.974	--	--
3.º Ciclo Ensino Básico completo	254	161	206	183	1.676	1.578
Ensino Secundário Incompleto	431	491	463	433	--	--
Ensino Secundário completo	85	32	21	31	380	315
Curso profissional nível 1 incompleto	--	106	59	86	--	--
Curso profissional nível 1 completo	--	20	18	15	101	68
Curso profissional nível 2 incompleto	277	441	423	520	--	--
Curso profissional nível 2 completo	49	71	82	85	581	643
Curso profissional nível 3 incompleto	196	299	317	433	--	--
Curso profissional nível 3 completo	30	27	28	47	374	458
Curso formação profissional sem equivalência escolar	--	147	107	173	181	191
Frequência Ensino Superior	12	159	101	139	82	72
	N/R	1.108	1.042	1.028	0	0
Total	10.714	13.833	12.245	11.362	9.956	9.563

Nota: A ausência de alguns dados justifica-se pela alteração dos instrumentos de recolha de informação a partir de 2005, com vista à melhoria

Quadro 5- Tempos de permanência das crianças e jovens em acolhimento (2004/2009)

	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Menos de 3 meses	--	598	491	540	--	--
3-6 meses	--	661	582	588	--	--
7-9 meses	--	520	404	392	--	--
10-12 meses	--	517	436	343	--	--
Menos de 1 ano	--	--	--	--	2.208	2.415
1 ano	--	--	--	--	1.703	1.717
2-3 anos	--	--	--	--	1.905	1.937
1-3 anos	--	3.570	3.323	2.612	--	1.531
4-6 anos	--	2.839	2.574	2.003	1.647	1.963
Mais de 6 anos	--	3.800	3.458	2.520	2.020	2.415
N/R	--	1.328	977	2.364	473	0
Total	10.714	13.833	12.245	11.362	9.956	9.563

Nota: A ausência de alguns dados justifica-se pela alteração dos instrumentos de recolha de informação em 2006 e 2007, com vista à melhoria

Quadro 6- Projectos de vida das crianças e jovens em acolhimento (2004/2009)

	2004	2005	2006	2007	2008	2009
S/ projecto de vida definido	--	--	915	4.951	2.419	282
Definição de projecto de vida em curso	--	--	--	--	--	892
Redefinição de projecto de vida	--	--	--	--	--	871
(Re)integração família nuclear	1.007	1.681	1.042	1.462	2.326	2.330
(Re)integração família alargada	607	1.130	582	530	569	538
Confiança 3.ª pessoa	--	71	--	477	465	310
Confiança a pessoa idónea	109	162	362	--	--	--
Autonomização/Apoio para autonomia de vida	643	915	688	1.218	2.222	2.500
Adopção	879	1.332	1.135	1.118	1.061	1.004
Acolhimento permanente (institucional/familiar)	--	--	--	1.280	894	822
Acolhimento em CAT	509	555	--	--	--	--
Acolhimento em LIJ	4.519	5.557	5.681	--	--	--
Acolhimento Familiar	2.277	1.811	1.595	--	--	--
N/R	164	619	245	326	0	14
Total	10.714	13.833	12.245	11.362	9.956	9.563

Nota: O aumento exponencial do peso dos jovens sem projecto de vida justifica-se pelo maior rigor exigido em 2007 no que diz respeito à definição dos projectos de vida das crianças e jovens em acolhimento, que não deviam ser consideradas meras "declarações de intenção", mas sustentados em planos de intervenção concretos e aplicados.

Quadro 7- Medidas jurídicas aplicadas às crianças e jovens que cessaram o acolhimento (2006/2009)

	2006	2007	2008	2009
<i>Apoio junto dos pais</i>	578	691	1.203	989
<i>Apoio junto de outro familiar</i>	274	340	637	372
<i>Confiança a pessoa idónea</i>		83	129	77
<i>Apoio para a autonomia de vida</i>	106	93	201	118
<i>Confiança a pessoa seleccionada para a adopção</i>	410	--	442	385
<i>Tutela a pessoa</i>	38	75	102	33
<i>Regulação do exercício do Poder Paternal</i>	116	126	246	93
<i>Confiança judicial/administrativa com vista a futura adopção</i>	--	513	107	48
<i>Sem medida aplicada</i>	1.174	780	842	363
<i>Medida Tutelar Educativa</i>	--	--	45	20
<i>Sem necessidade de medida subsequente</i>	--	--	--	518
<i>N/R</i>	75	316	0	0
<i>Total</i>	2.771	3.017	3.954	3.016

Nota: A ausência de dados relativos a 2004 e 2005 justifica-se pela alteração dos instrumentos de recolha de informação em 2006 e 2007, que passaram a permitir a distinção clara entre acolhidos e cessados

Quadro 8- Taxa de desinstitucionalização (2006/2009)

2006 (%)	2007 (%)	2008 (%)	2009 (%)
19%	21%	27%	21%